



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

### REUNIÃO PLENÁRIA DE 17 DE MAIO DE 2016

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. José Diogo

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Celmira Sacramento

Aérton do Rosário

Nenésio Afonso

#### SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 9 horas e 40 minutos.

**Antes da ordem do dia.** – Procedeu-se à tomada de posse de Deputados substitutos à Assembleia Nacional.

A Mesa deu conta da leitura dos documentos que deram entrada na Mesa.

No quadro da primeira sessão da 4.ª Sessão Legislativa da X Legislatura, produziram declarações políticas os Srs. Deputados Danilson Cotú (PCD), Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD) e Levy Nazaré (ADI) e, por último, o Sr. Presidente (José Diogo) apresentou o relatório das actividades desenvolvidas na sessão anterior.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD) manifestou a sua preocupação em relação à situação económica, política e social do País, referiu-se à necessidade da realização do parlamento infanto-juvenil.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado José António Miguel (ADI) prestou esclarecimentos sobre o adiamento da reunião plenária, referindo-se a uma decisão da Conferência de Líderes.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD) solicitou ao Governo a redução do preço do combustível e referiu-se ao relatório da UNICEF sobre a situação das crianças são-tomenses.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Felisberto Afonso (UDD) chamou atenção de toda a comunidade são-tomense para melhoria das condições de vida dos cidadãos, apelando ao trabalho e propôs ao Governo a introdução do crédito para o sector agrícola.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira (ADI) criticou a oposição e referiu-se às acções do Governo em algumas localidades do Distrito de Mé-Zóchi em benefício da população.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Oscar Gina (MLSTP/PSD) criticou as acções do Governo.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado José Manuel Alegre (ADI) apelou a melhor conduta na Casa Parlamentar.

Em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Alda Ramos (ADI) felicitou o Governo, referindo-se ao esforço que tem feito na colocação de energia e água em diferentes localidades do País.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Esmael Espírito Santo (ADI) apelou a uma boa conduta dos partidos políticos.

Em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Beatriz Azevedo (MLSTP/PSD) questionou à Mesa se os problemas partidários são assuntos de interesse político relevante.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Levy Nazaré (ADI) referiu-se às competências do Governo e dos Deputados.

**Ordem do Dia.** – Foi aprovada na generalidade, especialidade e em votação final global a proposta de lei n.º 9/X/3.ª/2016 – Lei de Base da Protecção Civil e Bombeiros.

Foram igualmente aprovadas na generalidade, especialidade e em votação final global as propostas de resolução n.º 03/X/3.ª/2015 – Convenção da África Central para o Controlo de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre, das suas Munções e de todas as Peças e Componentes que Possam Servir para o seu Fabrico, Reparação e Montagem (Convenção de Kinshasa); n.º 06/X/3.ª/2015 – Protocolo Relativo a uma Emenda à Convenção sobre Aviação Civil Internacional; n.º 07/X/3.ª/2015 – Convenção de Cooperação Técnica entre as Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa; e n.º 04/X/3.ª/2015 – Protocolo de Revisão da Convenção Internacional para a Simplificação e Harmonização dos Regimes Aduaneiros (Convenção de Quioto).

Os proponentes retiraram o projecto de lei n.º 04/X/3.ª/2016 – Regula as Técnicas e as Condutas Éticas sobre a Reprodução Humana Assistida, após discussão.

Por último, foi aprovado o projecto de resolução n.º 40/X/2016 – Dá assentimento ao Presidente da República para se ausentar do País, com destino à República da Guiné Equatorial.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 14 horas e 45 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 9 horas e 40 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Acção Democrática Independente (ADI):

**Abnildo do Nascimento d' Oliveira**  
**Adilson Cabral Managem**  
**Alda Quaresma d' Assunção dos Ramos**  
**Ângela José da Costa Pinheiro**  
**Arlécio Alexandrina da Costa**  
**Arlindo Quaresma dos Santos**  
**Berlindo Branco Vilela Silvério**  
**Bilaine Carvalho Viegas de Ceita**  
**Celmira d'Almeida do Sacramento**  
**Egrinaldino de Carvalho Viegas de Ceita**  
**Esmaiel da Glória Espírito Santo**  
**Evaristo do Espírito Santo Carvalho**  
**Flávio Pires Mascarenhas dos Ramos**  
**Gabriel Barbosa dos Ramos**  
**Idalécio Augusto Quaresma**  
**Ivo Mendonça da Costa**  
**Joaquim Salvador Afonso**  
**Jorge Sousa Pontes Amaro Bondoso**  
**José António do Sacramento Miguel**  
**José Carlos Cabral d'Alva**  
**José da Graça Diogo**  
**José Manuel Macumbo Costa Alegre**  
**Levy do Espírito Santo Nazaré**  
**Manuel da Graça Narciso**  
**Mário Fernando Rainho**  
**Martinho da Trindade Domingos**  
**Nenésio Quaresma Afonso**  
**Ossáquio Perpétua Riôa**  
**Pedro Jorge de Abreu e Carvalho**  
**Salcedas d'Alva Teixeira Barros**  
**Sebastião Lopes Pinheiro**  
**Silvestre Moreno Mendes**  
**Wilder Monteiro dos Santos**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Aérton do Rosário Crisóstomo**  
**António Monteiro Fernandes**  
**Arlindo Barbosa Semedo**  
**Beatriz da Veiga Mendes Azevedo**  
**Deolindo Luís da Trindade da Mata**  
**Dionísio Leopoldino Fernandes**  
**Domingos Monteiro Fernandes**  
**Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos**  
**Honório Luís Pires dos Santos**  
**Jerónimo Lima Pires Quaresma**  
**Manuel da Cruz Marçal Lima**  
**Maria Conceição Pinheiro Espírito Santo**  
**Mohamed Guadalupe Ramos da Gloria**  
**Óscar Cosme da Conceição Gina da Silva**  
**Jaime Pires Sequeira de Menezes**  
**Vasco Gonçalves Guiva**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

**Danilson Alcântara Fernandes Cotú**  
**Delfim Santiago das Neves**

José Luís **Xavier Mendes**  
**Jorge Dias Correia**  
**Pedro Andreza dos Reis**

União dos Democratas para o Desenvolvimento (UDD):

**Felisberto Fernandes Afonso**

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, as minhas prezadas saudações, augurando desde já a todos os presentes um bom início de trabalhos parlamentares, nesta primeira reunião da 4.<sup>a</sup> Sessão da X Legislatura.

Vamos proceder à substituição de Deputados, por isso convido a Sra. Secretária para proceder à leitura do Termo de Posse, para integração dos Deputados substitutos.

A Sra. **Secretária** (Celmira Sacramento): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Vou proceder à leitura do Termo de Posse.

«Termo de Posse de Deputados à Assembleia Nacional.

Aos dezassete dias do mês de Maio do ano dois mil e dezasseis, compareceram perante o Plenário da Assembleia Nacional os Srs. Deputados substitutos: Arlécio Alexandrina da Costa, Jerónimo Lima Pires Quaresma, Óscar Cosme da Conceição Gina da Silva e Pedro Andreza dos Reis, em substituição dos Srs. Deputados Carlos Manuel Cassandra Correia, Brito Vaz do Espírito Santo, Ana Isabel Meira Rita e Filomena Maria de Fátima Dias Xavier de Pina dos Prazeres, dos Círculos Eleitorais de Água Grande, Lobata e Região Autónoma do Príncipe, tendo os mesmos prestado juramento nos seguintes termos:»

*Os Srs. Deputados prestaram juramento nos termos constitucionais.*

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelos empossados e por mim, a Secretária que o lavrou».

O Sr. **Presidente**: — Vamos iniciar o nosso trabalho, começando por apreciar os pontos inseridos no Período de Antes da Ordem do Dia e nos termos da alínea a) do artigo 83.<sup>o</sup>, conjugado com o artigo 84.<sup>o</sup>, ambos do Regimento.

Convido a Sra. Secretária para proceder à leitura dos expedientes que deram entrada na Mesa.

A Sra. **Secretária** (Celmira Sacramento): — Até o dia 5 de Maio, deram entrada na Mesa da Assembleia Nacional cinco propostas de lei, 14 propostas de resolução, dois projectos de lei e nove petições, os quais passo a ler:

«Proposta de lei n.º9/X/3.<sup>a</sup> – Lei de Base de Protecção Civil e Bombeiros, entrou no dia 19 de Janeiro de 2016, foi admitida no dia 22 de Janeiro, aprovada na generalidade no dia 15 de Fevereiro de 2016 e está agendada para esta plenária para apreciação e votação na especialidade.

Proposta de lei n.º10/X/3.<sup>a</sup> – Lei que Aprova o Estatuto do Provedor de Justiça, entrou no dia 27 de Janeiro de 2016, não reúne requisitos de admissibilidade.

Proposta de lei n.º 11 – Lei de Cooperação Internacional em Matéria Penal, entrou no dia 30 de Março de 2016, foi admitida no dia 4 de Abril de 2016, foi baixada à 1.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente para análise e parecer.

Proposta de lei n.º 12 – Lei da IV alteração à Lei 11/90, Lei Eleitoral. Entrou no dia 18 de Abril de 2016, foi admitida no dia 24 de Abril, foi baixada à 1.<sup>a</sup> Comissão para análise e parecer.

Proposta de lei n.º 13 – Lei de Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, entrou no dia 25 de Março de 2016, foi admitida no dia 29 de Março de 2016, baixada à 1.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> Comissões Especializadas Permanentes para análise e parecer.

Propostas de resolução.

A proposta de resolução n.º 3/X/3.<sup>a</sup> – Convenção de África Central para o Controlo de Armas Ligeiras e de Pequenos Calibres, das suas Munições e de todas as Peças e Componentes que possam servir para o seu Fabrico, Reparação e Montagem, entrou no dia 11 de Dezembro de 2015, foi admitida no dia 16 de Dezembro de 2015 e encontra-se na 1.<sup>a</sup> Comissão, aguardando a sua votação na generalidade, e está agendado para hoje a sua aprovação.

Proposta de resolução n.º4 – Protocolo de Revisão da Convenção Internacional para Simplificação e Harmonização dos Regimes Aduaneiros, Convenção de Quioto Revista, entrou no dia 11 de Dezembro de 2015, foi admitida em 16 de Dezembro de 2015, tem o parecer da 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Comissões e encontra-se a aguardar a análise e votação na generalidade, e está agendada para hoje.

Proposta de resolução n.º 5 – Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa entre os Estados de Língua Portuguesa para Prevenção, Investigação e Repressão das Infracções Aduaneiras, entrou no dia 11 de Dezembro de 2015, foi admitida no dia 16 de Dezembro de 2015 e baixada a 3.ª e 4.ª Comissão Especializadas Permanentes para análise e parecer.

Proposta de resolução n.º 6 – Protocolo Relativo a uma Emenda a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, entrou no dia 11 de Dezembro de 2015, foi admitida no dia 16 de Dezembro de 2015 com o parecer da 4.ª Comissão, aguardando análise e votação na generalidade, também está agendada.

Proposta de resolução n.º 8 – Convenção Aduaneira de Assistência Mútua Administrativa entre os Estados da CPLP em Matéria de Luta contra o Tráfico Ilícito de Substâncias Psicotrópicas, entrou no dia 11 de Dezembro de 2015, foi admitida no dia 16 de Dezembro de 2015, baixada a 3.ª e 4.ª Comissão Especializadas para análise e parecer.

Proposta de resolução n.º 10, que aprova o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP) de 1966, entrou no dia 10 de Março de 2016, ainda não reúne requisitos de admissibilidade.

Proposta de resolução n.º 11 que aprova o Protocolo Facultativo Referente ao Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos de 1966, entrou no dia 10 de Março de 2016, foi admitida no dia 14 de Março de 2016, baixada a 1.ª e 2.ª Comissão Especializada para análise e parecer.

Proposta de resolução n.º 12 – Protocolo Adicional ao Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos com vista à Abolição da Pena de Morte, entrou no dia 10 de Março de 2016, foi admitida no dia 14 de Março de 2016, baixada a 1.ª e 2.ª Comissões Especializadas Permanentes para análise e parecer.

Proposta de resolução n.º 13 – Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDGSG), de 1966, entrou no dia 10 de Março de 2016, foi admitida no dia 14 de Março de 2016, baixada à 1.ª, 2.ª, 4.ª e 5.ª Comissões Especializadas Permanentes para análise e parecer.

Proposta de resolução n.º 14 que aprova a Convenção Internacional sobre Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial (CEDR) de 1965, entrou no dia 10 de Março de 2016, foi admitida no dia 16 de Março, foi baixada à 1.ª, 2.ª e 5.ª Comissões Especializadas Permanentes, para análise e parecer.

Proposta n.º 15 que aprova o Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres, entrou no dia 10 de Março de 2016, foi admitida no dia 3 de Março de 2016, baixada à 1.ª, 2.ª e 5.ª Comissões Especializadas Permanentes para análise e parecer.

Proposta n.º 16 – Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos e Degradantes, entrou no dia 10 de Março de 2016, foi admitida no dia 14 de Março de 2016, baixada à 1.ª e 2.ª Comissões Especializadas Permanentes para análise e parecer.

Proposta n.º 17 – Convenção sobre a Protecção de Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e das suas Famílias, entrou no dia 10 de Março de 2016, foi aceite em 14 de Março de 2016, baixada à 1.ª, 2.ª e 5.ª Comissões Especializadas para análise e parecer.

O projecto de lei n. 2/X Legislatura entrou ainda na 1.ª Sessão Legislativa – Alteração à Lei n.º 5/91 de 7 de Outubro, Estatuto dos Titulares e Cargos Políticos, entrou no dia 12 de Fevereiro de 2015 e foi admitida no dia 19 de Fevereiro de 2015, actualmente contém o parecer da 1.ª Comissão e encontra-se aguardando análise e votação na generalidade.

Projecto de lei n.º 4 que Regula as Técnicas e as Condutas Éticas sobre a Reprodução Humana Assistida, entrou no dia 9 de Fevereiro de 2016, foi admitida no dia 2 de Fevereiro de 2016 com parecer de 1.ª e 5.ª Comissão Especializadas, aguardando análise e votação na generalidade, está agendada também para discussão hoje.

#### Petições.

A petição n.º 6/X/3.ª é de um grupo de jovens da localidade de Ponta Óbô, Guadalupe, solicita a intervenção da Assembleia Nacional no sentido de dirimir o conflito existente entre os mesmo e o senhor Adriano Terra Pequeno relacionado com aquisição de talhões para construção de moradia. A mesma entrou dia 23 de Março de 2015, foi admitida no dia 13 de Abril de 2015, baixada a 1.ª Comissão para análise e parecer.

A petição n.º 11 é dos Moradores da Localidade de Água Marçal solicita a intervenção da Assembleia Nacional no sentido de mandar instaurar um inquérito para apurar as verdades de como vivem os moradores de Água Marçal face a situação da pedreira local. Entrou no dia 6 de Julho de 2015, admitida no dia 15 de Julho de 2015, baixada à 1.ª Comissão para análise e parecer.

Petição n.º 16. O Sr. Aurélio Leonel Dias da Silva, solicita a intervenção da Assembleia Nacional no sentido de remodelar as leis e coadjuvar no seu pedido de indemnização, entrou no dia 20 de Novembro de 2015, admitida no dia 3 de Dezembro de 2015, baixada a 4.ª Comissão Especializada e Permanente para análise e parecer.

Petição n.º 17. O Comité Olímpico de São Tomé e Príncipe solicita a intervenção da Assembleia Nacional para que seja atribuído o passaporte especial de serviço aos dirigentes desportivos e atletas são-tomenses. Entrou no dia 23 de Dezembro de 2015, foi admitida no dia 31 de Dezembro de 2016, baixada a 1.ª Comissão Especializada para análise e parecer.

Petição n.º 18. O ex-funcionário do INDES, Sr. Arlindo B. F. Castro, solicita a intervenção da Assembleia Nacional para que os ex-funcionários do INDES possam beneficiar das pensões a que têm direito. A mesma

entrou no dia 15 de Janeiro de 2016, foi admitida no dia 22 de Janeiro de 2016, baixada a 1.ª Comissão para análise e parecer.

Petição n.º 19. Os moradores da comunidade de Maria Luiza solicitam a intervenção da Assembleia Nacional para que junto das entidades competentes sejam contemplados com a corrente eléctrica. Entrou no dia 19 de Janeiro de 2016, foi aceite no dia 21 de Janeiro de 2016, foi baixada a 1.ª Comissão para análise e parecer.

Petição n.º 20. O Sr. António Cardoso solicita a intervenção da Assembleia Nacional junto ao governo, no sentido de juntamente com o seu irmão serem ressarcidos pelos danos morais e patrimoniais sofridos a quando da invasão dos Búfalos. Entrou no dia 24 de Fevereiro de 2016, foi aceite no dia 24 de Março de 2016, baixada a 1.ª Comissão para análise e parecer.

A petição n.º 21 é de um grupo de cidadãos que solicitam a Assembleia Nacional o agravamento da moldura penal e alteração da forma processual aplicável aos crimes contra autodeterminação sexual de menores. Entrou no dia 11 de Março de 2016, foi admitida no dia 14 de Abril de 2016, baixada a 1.ª Comissão Especializada Permanente para análise e parecer.

Petição n.º 22. O cidadão italiano, Roberto Berrino solicita a intervenção da Assembleia Nacional na resolução do diferendo entre o mesmo e o seu sócio Nordino Nesser Mamade e a morosidade do mesmo processo nos tribunais. A petição entrou no dia 22 de Abril de 2016, foi admitida no dia 29 de Abril de 2016 e foi baixada a 1.ª Comissão para análise e parecer.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, gostaria apenas de informar sobre o tempo que temos disponível.

Para este período, o ADI tem 35 minutos; o MLSTP/PSD, 17 minutos; O PCD, 5, e o Deputado do UDD tem 3 minutos.

Tendo em conta que esta é a primeira reunião plenária da 4.ª Sessão Legislativa, que iniciou desde o dia 15 de Abril do corrente ano, convido os líderes dos grupos parlamentares a fazerem as suas declarações políticas que, nos termos do artigo 85.º do Regimento, tem a duração de 10 minutos.

Por conseguinte, convido o Sr. Líder do Grupo Parlamentar do PCD a proferir a sua declaração.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, Excelência, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Excelências, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Excelências: Por ocasião desta que é a primeira sessão plenária da 4.ª Sessão Legislativa da X Legislatura, permitam-me, em nome do Partido PCD, em nome do seu Grupo Parlamentar e no meu próprio, saudar o povo de São Tomé e Príncipe e endereçar os mais sinceros votos de saúde, bem-estar e prosperidade a todos. Estes votos são também endereçados a todos os cidadãos estrangeiros que habitam nestas ilhas de nome santo.

Excelências, alicerçados nas competências conferidas à Assembleia Nacional pela Constituição da República, pelo Regimento e pelo Estatuto do Direito de Oposição, relativamente à fiscalização das acções governativas e administrativas, assim como das acções parlamentares, eis-nos aqui para partilhar com todo o povo são-tomense as nossas inquietações concernentes à vida deste país que nos viu nascer.

O País vai de mal a pior. Pois é! É esta a nossa constatação, vai de mal a pior.

Todo o cidadão são-tomense de boa-fé, repito, todo o cidadão são-tomense de boa-fé tem a consciência e vem reclamando que as coisas pioraram. O custo de vida piorou de forma assustadora; o poder de compra da população baixou consideravelmente; o dinheiro circula de forma restrita e apenas nas mãos de alguns dirigentes e militantes da ADI.

Quando se esperava a entrada de prometidos milhões de dólares para a construção do Dubai, o Governo que diz primar pela transparência revela-se mais oculto e opaco na gestão da coisa pública.

A Lei de Licitação e a Lei SAFE não são respeitadas. A Lei SAFE estabelece, no ponto 2 do artigo 29.º, que «é vedada a realização de despesas, inícios de obras, celebração de contratos sem o devido cabimento orçamental, pelo que a violação desse princípio não obriga o Estado ao pagamento».

Ora, no nosso entender, o Governo vem violando de forma sistemática as Leis acima referidas. A título de exemplo, temos o caso mais recente da suposta aquisição de cinco embarcações que se encontram no País.

É importante que fique claro que o PCD não está nem nunca estará contra as acções de seja qual for o executivo que venha a contribuir para o bem-estar do povo do nosso país.

Porém, importa reflectir sobre o seguinte: as embarcações foram compradas ou o País as recebeu como doação? Sendo doação, quem as ofereceu? Na base de que protocolo? Em caso de compra, como foi o processo de licitação? Houve concurso público para tal? Não estando inscrito no OGE de 2016, onde se encontrou a disponibilidade financeira para o efeito?

Caras e caros Deputados, não poderíamos deixar de, mais uma vez, apresentar a preocupação do PCD em relação ao sector da Justiça, neste caso concreto, em relação ao Tribunal Constitucional que, na qualidade de máximo órgão jurisdicional de qualquer país, sobretudo, porque as leis da Assembleia podem ser anuladas por decisão desse Tribunal, por ser um Tribunal que aprecia e declara a incapacidade do Presidente da República e por ser ele e tão-somente ele que pode dirimir qualquer conflito que possa ocorrer na interpretação de tudo o que é do Estado na sua estrutura, organização e funcionamento deste

órgão, não podem ser nem deveriam continuar incompleto, como tem estado. Sendo este Tribunal um Tribunal eleitoral superior, não se compreende que na proximidade de eleições presidenciais, este Tribunal, que é o mais alto órgão do Estado para a fiscalização das eleições, não esteja devidamente composto, em cumprimento do artigo 132.º da Constituição. Contrariamente ao que o Presidente da República se referiu sobre a dependência de marcar as eleições sem o aval da Comissão Eleitoral Nacional, entendemos que a sua decisão deveria, de igual modo, depender que o órgão que iria avaliar as eleições dos candidatos ao apuramento dos resultados finais esteja devidamente composto.

Com efeito, o facto de o membro deste órgão que foi indicado pela Assembleia Nacional, tal como rege a Constituição, para integrar a estrutura deste Tribunal, ter sido jubilado há cerca de 3 anos e até a data não se vislumbrar qualquer expediente constitucional para a indicação do seu sucessor, preocupa sobremaneira o PCD.

Por outro lado, referente ao Sector da Justiça, numa altura em que se fala da reforma da Justiça (não nos referimos apenas à reforma dos Tribunais, mas falamos da Justiça no seu todo), não conseguimos entender a forma como o Governo relega a um plano tão secundário esse sector, ao ponto de até à data não ser nomeado um ministro para tutelar um sector de capital importância para a vida do País.

Sr. Ministro, prezadas Deputadas, prezados Deputados, não obstante o Governo ter elegido o sector de energia e água como estratégicos da sua governação, estes sectores têm regredido mais e mais a cada dia que passa. Os cortes constantes de energia tornaram-se tão familiares ao ponto de as pessoas calendarizarem os dias sim e os dias não, em termos de fornecimento desse bem tão precioso e determinante para a vida das famílias, das empresas e dos pequenos negócios. Agora a desculpa é sabotagem. Será mesmo sabotagem ou falta de competência? Falando em sabotagem, bloqueios ou como quisermos adjectivar, assistimos incrédulos às recentes declarações do actual Presidente da Câmara Distrital de Água Grande, alto dirigente do partido no Poder, denunciando o bloqueio que a sua instituição tem sido alvo por parte do Governo. Não fomos nós que o dissemos. Ora, tratando-se de uma Câmara presidida pelo partido que detém o Governo, essa situação afigura-se como gravíssima e extremamente preocupante. Esse bloqueio, no entender do PCD, tem consequências negativas visíveis para a nossa capital. A nossa cidade está uma vergonha, com lixos por toda a parte, venda nos passeios, lama por todo o lado. Na lixeira, só falta o lixo entrar para as casas das pessoas e impedir a circulação das viaturas no sentido Água Porca/Penha e vice-versa. Importa lembrar que a anterior gestão da Câmara deixou uma frota de viaturas de recolha de lixo, mas hoje a Câmara nem sequer tem uma viatura e tem recorrido ao aluguer de viaturas, carrinhas DYNA, com fortes impactos para o erário público, em virtude de o custo de aluguer, que é estimado em volta de 1 milhão a 1,5 milhões de dobras, por dia.

No que tange ao fornecimento de água potável, repito, água potável, gostaríamos de sublinhar o sofrimento das populações de Santana, Algés, Almas, Bombom, Riba Mato, Pantufo, Praia Melão, etc., etc., que continuam a sofrer a carência desse líquido tão determinante para a vida física e social das famílias.

Não poderíamos terminar esta curta intervenção, neste púlpito, sem uma nota de referência a dois sectores de crucial importância para a vida deste país, a saber, a Educação e a Saúde.

No que toca à Educação, assistimos com enorme preocupação a situação do agravamento das condições de vida dos professores, que não obstante já terem perdido mais de metade da sua renda mensal com o fim das horas extraordinárias, agora...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, permita-me, só para lhe informar que o seu tempo já esgotou, portanto, deixo-lhe com alguns minutos. Só são 10 minutos.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Muito obrigado, estou a concluir, Sr. Presidente. Enfim!

...agora recebem os seus honorários de forma tardia, pondo em causa as suas responsabilidades junto às instituições financeiras e não só.

Registamos também com preocupação o aumento do custo dos passes escolares, não obstante o já baixo e sofrível custo de vida dos pais e encarregados de educação.

Ao nível da Saúde, registamos com muita preocupação, para além dos inúmeros problemas nesse sector, por exemplo, a falta de medicamentos essenciais, o aumento de casos de paludismo com todos os efeitos que podem causar as aspirações do País em matéria do turismo e os impactos no dia-a-dia na vida administrativa e no orçamento do Estado e das famílias.

Excelências, por último, a prática do desporto, para além de ser um lazer, joga um papel imprescindível para a formação do bem-estar físico e mental das pessoas, e neste caso, em particular, para a juventude.

Porém, é do nosso entender que, para além da criação de meios para a prática de desporto, a Juventude anseia pela resolução de um dos elementos que mais os fustiga, ao ponto de verem comprometidos os seus legítimos sonhos. Falamos do emprego.

Gostaríamos de lembrar que para além da promessa do arroz de 13 000 dobras, o pagamento dos salários nunca ultrapassar o dia 25 de cada mês, água potável, etc. ...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, Sr. Deputado...

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — ...o partido vencedor das eleições de 14 de Outubro prometeu aos jovens a criação de empregos ...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já excedeu os 2 minutos.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, estamos a falar da vida da Juventude, isto é muito importante, prometeram...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, as nossas acções são regimentadas.

*Murmúrios.*

**Uma Voz**: — Respeite o pessoal! Acabou!

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Estou a dirigir-me ao Presidente!

Sr. Presidente, publicarei a nossa declaração, até porque pelo clima que eu já vejo e tendo em conta as imagens que conhecemos que saem de determinados lados deste Parlamento, eu tenho que me retirar, para não correr o risco de ser agredido deste lado.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, é só para lhe fazer lembrar que temos tido a Conferência de Líderes, onde tudo é consagrado. O Sr. Deputado sabe que só temos 10 minutos para a declaração política. Eu fiz questão de dizer isso na Conferência de Líderes. É regimental.

Gostaria de convidar o líder do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD ou alguém por ele indigitado, para apresentar a sua declaração.

Tem a palavra o Sr. Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Caras e Caros Srs. Deputados, a todos, muito bom dia.

Em primeiro lugar, saudamos o povo de São Tomé e Príncipe, através deste púlpito, em segundo lugar, saudamos a todos os benfiquistas e a equipa do Benfica, pela feliz vitória no campeonato.

Eis-nos, finalmente, na abertura da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Assembleia Nacional, depois de sucessivos adiamentos de forma anti democrática, irresponsável e deliberada, forjada pela maioria absoluta do ADI, reabrimos hoje a Sessão Plenária, palco privilegiado para o exercício do contraditório político, sendo esta missão gratificante conferida pelos eleitores aos nossos partidos aqui representados.

Nem sempre em democracia pluripartidária a maioria absoluta significa maior responsabilidade, melhores condições por parte da força política vencedora para resolver os problemas que tanto afligem as populações ou, tão simplesmente, o cumprimento das promessas eleitorais. Numa incorrecta e maldosa interpretação do quadro jurídico-legal, ela pode transformar-se numa ditadura ou naquilo que hoje é a interpretação da maioria da população, a quebra das expectativas criadas em 2014, com uma miragem da construção do famoso «Dubai».

Estes adiamentos da abertura da sessão legislativa, por duas vezes, despidos de razões objectivas, só vêm provar, uma vez mais, que nos encontramos e vivemos momentos nunca antes vistos na nossa vivência democrática, consubstanciada na instrumentalização dos órgãos de soberania pelo poder, num grosseiro desrespeito pelo povo que nos elegeu, numa clara e manifesta violação do princípio de separação de poderes dos órgãos de soberania, como confere a nossa Constituição da República.

A Associação dos Magistrados já denunciou este atropelo publicamente e aproveitamos esta sublime oportunidade para juntar a nossa voz na condenação dessa indecorosa atitude por parte daqueles que fazem mau uso da maioria absoluta concedida pelo povo, para manipular, perseguir e humilhar os cidadãos e quadros técnicos, numa atitude de miopia política e falta de sentido de Estado.

Usurpando o direito do contraditório, através de persistente censura de manipulação dos órgãos estatais da Comunicação Social, numa atitude de subalternização da Assembleia Nacional, o ADI suspendeu, pura e simplesmente, a transmissão das sessões plenárias na TVS.

É inacreditável a politização da Justiça, denunciada pela Associação dos Magistrados, como aconteceu no caso da Inspeção Judicial, encomendada pelo Governo, sem recorrer aos critérios de verdadeira isenção e transparência.

A este respeito, o MLSTP/PSD manifesta a sua profunda preocupação relativamente à legalidade de todo o processo que conduziu à suspensão dos Magistrados Judiciais.

A verdadeira reforma da Justiça não é feita à custa daqueles que o poder político entende que não estejam a fazer o seu jogo e nem se esgota na inspecção encomendada aos magistrados previamente sinalizados pelo poder. A isso chama-se interferência abusiva de um órgão de soberania, neste caso o Governo, sobre o outro órgão de soberania, os Tribunais.

O MLSTP/PSD entende que a proximidade das eleições presidenciais confere a este episódio maior gravidade, tendo em conta o papel dos Tribunais no apuramento dos resultados eleitorais.

Nesta perspectiva, iremos solicitar, junto ao Supremo Tribunal de justiça, todo esclarecimento para que seja possível tranquilizar todo o povo de São Tomé e Príncipe, através de mecanismos regimentais previstos.

Esta maioria absoluta, ao invés de ser usada para uma boa governação, só tem servido para instalar o medo, o ódio, a vingança, o terror e a divisão entre os são-tomenses, espelhando um plano maquiavélico para o amordaçamento dos descontentes, numa ofuscação de liberdade de expressão e de pensamento, enfim. Por isso, a desgovernação, o populismo e o culto à personalidade do viajante Primeiro-Ministro estão patentes em todas as frentes, senão vejamos os seguintes factos:

Primeiro, a total partidarização dos organismos públicos continua a promover a incompetência em detrimento de quadros competentes, numa manifesta e vergonhosa política de exclusão devido a coloração política. Hoje quem não é do ADI não tem emprego na Função Pública.

Segundo, a falência técnica da ENAPORT, que vai de mal a pior e que pela primeira vez recorre a seus sucessivos empréstimos bancários para pagar os salários, continua sem qualquer reacção por parte do Executivo. A pouca capacidade operacional do principal porto nacional assume contornos preocupantes.

Terceiro, a opinião pública desconhece, até hoje, os resultados dos inquéritos ordenados pelo Governo. Citamos dois exemplos: a avaria dos geradores da EMAE e a questão da ENAPORT.

Quarto, a compra dos navios catamarãs sem estarem escritos no Orçamento Geral do Estado e sem qualquer concurso público, bem como a proveniência dos recursos financeiros para o efeito continuam nos segredos dos deuses, tal como no passado acontecera com a compra do edifício da antiga sede do Benfica, destinada ao Supremo Tribunal de Justiça.

Quinto, os incidentes que levaram ao incêndio da lancha da Guarda Costeira e destruição dos geradores por falta de manutenção, continuam sem explicação.

Sexto, os órgãos públicos da comunicação social continuam ao serviço do poder, numa campanha vergonhosa de propaganda e de populismo nunca através vista depois da conquista da nossa democracia.

Sétimo, as empresas privadas se encontram sufocadas, e encerradas em alguns casos, por falta de pagamentos por parte do Executivo pelos serviços prestados, agravando assim o estado já débil do emprego e de consequente pobreza das famílias.

Oitava, a reforma monetária a ser implementado pelo Banco Central sob orientação do Governo, sem a devida autorização da Assembleia e que mereceu um atabalhado esclarecimento, tanto por parte do Primeiro-Ministro, bem como da Sra. Governadora de Banco Central, só revelou a forma obscura e pouco ética como o Governo tem estado a governar este país. A opinião pública continua na expectativa de ser merecedora de uma verdadeira explicação sobre o assunto e exige à Procuradoria-Geral da República que investigue os contornos e a legalidade desse dossiê. É absurdo gastar tanto dinheiro do erário público, cerca de 1,3 milhões de euros, para um simples desenho da nova dobra. Será prioridade, neste momento, para o nosso sistema financeiro? As suas implicações foram devidamente estudadas? Estas alterações feitas secretamente conferem credibilidade ao nosso sistema financeiro? Enfim, qual será o comportamento dos principais indicadores macroeconómicos depois desta reforma monetária?

Dissemos e aqui voltamos a repetir que o Executivo não tem políticas sectoriais passíveis de deliberar a difícil situação económica que o País enfrenta e, assim sendo, continuamos a assistir a degradação do tecido empresarial social. O Governo fala repetidamente da dita agenda de transformação, um documento elaborado sem o envolvimento dos demais órgãos de soberania e de total e completo desconhecimento das forças políticas legalmente existentes no País. Que paradoxo!

Perante os factos relatados, queremos aqui, perante a opinião pública nacional e internacional, denunciar a desgovernação do ADI e, conseqüentemente, responsabilizá-la pelos efeitos nefastos produzidos na vida diária das nossas populações. O custo de vida aumentou, o emprego para os jovens não passa de uma miragem, aumentou a criminalidade e a insegurança dos cidadãos, o arroz famoso de 13 000 dobras desapareceu, assistimos a cortes sistemáticos de energia eléctrica e água, falta de medicamentos no hospital e atrasos no pagamento de salários aos funcionários públicos. Os são-tomenses estão mais pobres e, conseqüentemente, descontentes com esta maioria absoluta.

Sras. e Srs. Deputados, infelizmente por falta de eficácia dos órgãos judiciais, a criminalidade atingiu proporções preocupantes. A segurança de pessoas e bens alcançou limites inadmissíveis, a impunidade conquista terreno e as populações ameaçam justiças pelas próprias mãos. Estamos a viver verdadeiros momentos de caos e o mais preocupante é a letargia da justiça, sobretudo nos crimes cometidos por cidadãos que desempenharam altos cargos públicos.

Estamos numa fase derradeira das eleições presidenciais e vimos assistindo as propagandas política do ADI em relação à figura que deve exercer...

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, como com o anterior Deputado, utilizo o mesmo mecanismo, porque já excedeu os 10 minutos. Darei, no máximo, mais 2 minutos para terminar.



O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— A democracia e o Estado de direito democrática estão em risco. É nossa obrigação, como partido responsável, continuarmos a desempenhar uma oposição séria e construtiva, de forma a permitir que o Governo faça o seu trabalho, exercendo o mandato conferido pelo povo, em Outubro de 2014.

Já dissemos que somos contra uma política de terra queimada e a nossa receita e contributo à boa governação está há muito sobre a mesa. Para o MLSTP/PSD, uma governação de inclusão e com política sectoriais devidamente avaliadas, através de um amplo consenso, é a chave e solução para os problemas de que o País padece. O Governo necessita de abrir-se ao diálogo e envolver maior número de cidadãos nesta empreitada de construção de um São Tomé e Príncipe que se pretende melhor, no sentido de proporcionar a cada filho e filha desta terra um bem-estar digno e próspero neste cantinho do Equador.

O MLSTP/PSD manifesta sua total disponibilidade para encetar diálogos sérios, no sentido de contribuir para a alteração da situação difícil por que passam os funcionários públicos, atrasos constantes de salários, os jovens, o sector privado e a população em geral.

Queremos reafirmar aqui solenemente que o nosso compromisso é com o bem-estar de todos os são-tomenses, estejam eles onde estiverem. Os são-tomenses podem contar com MLSTP/PSD.

Para terminar, enviamos uma mensagem de esperança a todos aqueles que se sentem marginalizados, humilhados, excluídos e impedidos de exercer a sua plena cidadania. Não baixem os braços, porque juntos podemos fazer a diferença. Nada na vida é permanente. A única excepção é a mudança – mudança de atitudes; mudança de mentalidade; mudança de comportamento.

Viva a democracia, viva o MLSTP/PSD, viva o povo de São Tomé e Príncipe!

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

O Sr. **Presidente**:— Por último, convido o Líder Parlamentar do ADI ou alguém por ele indigitado para o efeito.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Convido o Sr. Deputado Levy Nazaré a fazer uso de palavra.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI):— Sr. Presidente, Excelentíssimas Sras. e Excelentíssimos Srs. Deputados, Excelentíssimo Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, caros cidadãos: Gostaria, antes de mais, de informar que os tempos foram distribuídos em Conferência de Líderes e aceite por todos os Grupos Parlamentares, pelo que se deve respeitar esse tempo, e espero fazê-lo. A isso também chama-se de gestão do tempo. Os bons gestores fazem as suas declarações políticas e as suas intervenções dentro do tempo que lhes é atribuído.

*Aplausos do ADI.*

Gostaria também de informar à população que hoje a minha intervenção vai directamente para a população de São Tomé e Príncipe.

Quero informar que não estamos na abertura da sessão. A sessão foi aberta no dia 15 de Abril e estamos hoje na primeira reunião plenária da sessão. Os trabalhos parlamentares já começaram no dia 15 de Abril e todos nós, de todos os Grupos parlamentares temos trabalhado nas nossas comissões, e há muito trabalho aqui na Assembleia.

Quero dizer também que o País não está tão mal como aqui se quis dizer. O país vinha muito mal e o Governo do ADI está a repor a normalidade e encontrar soluções para tirar o povo e o país na situação em que se encontrava há muitos, muitos e muitos anos. Estamos a falar de 40 anos.

*Aplausos do ADI.*

E esse trabalho não é fácil, tendo em conta o estado em que o ADI encontrou o País. Começamos em 2010, mas infelizmente, por ambição e ganância de nada fazer com o poder, derrubaram o governo que vinha trabalhando e durante 2 anos não fizeram nada.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI):— O povo de São Tomé e Príncipe, reconhecendo isso deu outra vez ao ADI maioria absoluta e em 18 meses o povo sabe que ao que o ADI está a fazer vocês não fizeram em 2 anos que estiveram no poder, e com todos os poderes: Presidente da Republica, Primeiro-Ministro, Presidente da Assembleia e tudo mais, mas não fizeram nada. E com muito dinheiro!

Começaremos pela justiça. O último interveniente aqui fez uma contradição. Em primeiro lugar, disse que há perseguição política na justiça e depois terminou dizendo que os processos são morosos, há letargia por causa da administração da própria justiça. Administração da justiça faz-se pelos juízes e, logo, não se pode dizer que há perseguição política por parte do ADI, que está tudo bem, mas que o ADI é que está a

perseguir os magistrados e depois vir dizer que há letargia, que o processo não anda por causa da justiça. Sobre a justiça vocês não enganam o povo de São Tomé e Príncipe. O povo de São Tomé e Príncipe sabe bem que tipo de justiça temos e que é necessário a reforma necessária para encontrarmos uma justiça verdadeira para este povo e este país. O País precisa de justiça. Mas os Tribunais são um órgão de soberania como outro qualquer e nós os políticos – apelo aqui a todas os grupos parlamentares e a todos os partidos – não devemos interferir na justiça. Fazemos o nosso papel político aqui na Assembleia como Deputados, o Governo faz o seu papel, deixemos os Tribunais resolverem os seus problemas. A questão política que cabe ao Governo, ao Ministério da Justiça e desta parte, verdade seja dita, o Governo está a fazer o seu trabalho. E agora, a interferência nos processos internos, deixemos a Justiça fazer o seu devido trabalho. Não devemos imiscuir-nos nesse assunto.

Mas é bom informar, e passo a informar, que a decisão da suspensão não foi do Governo. Não é o Governo que suspende os magistrados. Não enganemos o povo. Há um autogoverno das magistraturas e nós, os políticos, devemos saber disso e não querer aqui enganar as pessoas. Há um autogoverno da Magistratura Judicial e autogoverno da Magistratura do Ministério Público e há um conselho superior da Magistratura Judicial que tomou a decisão que tomou. Não é o Governo da ADI e nem foi a ADI. Houve um inquérito, houve o processo, mas o autogoverno da magistratura é que tomou a sua decisão, e não devemos meter-nos nisso. Deixemos a Justiça resolver os seus problemas. Não cabe a nós a política da justiça que o Governo está a fazer. Está a fazer a sua parte e bem feito.

Vir falar de ENAPORT, do Porto? Não. Convenhamos! Aquilo que era a ENAPORT antes e a ENAPORT de hoje, não enganemos as pessoas! O custo de vida hoje, qual custo de vida? Houve alguns aumentos e todos sabemos porquê. Houve greve durante muito tempo no Porto de Lisboa e essa greve fez com que muitas mercadorias não chegassem aos barcos e não viessem para São Tomé. Somos uma ilha e isso, obviamente, fez aumentar alguns produtos. Vir dizer que isso é culpa do ADI? Não enganemos as pessoas! Vocês já não enganam este povo, porque ele já vos conhece.

Agora, Sr. Ministro, um apelo sério: deixemos de fazer inquérito e guardar. Vamos trazer esses inquéritos todos para a rua, para se saber quem é quem e quem desgraçou este país.

*Aplausos do ADI.*

Apelo ao Governo, em nome do povo. Tragam todos os inquéritos que foram feitos na ENAPORT, na EMAE, em todas as empresas públicas, para o povo ficar a saber quem é quem e quem roubou e quem desgraçou este país. Se é o ADI ou se são os outros.

É o apelo que faço ao Governo.

Em relação à reforma monetária, a Sra. Governadora já deu todas as respostas, mas gostaríamos de dizer que o que está por detrás disso é mesmo a são-tomensidade no seu pior. Querem abater a Sra. Governadora, porque ela foi indicada para ser a próxima Secretária Executiva da CPLP. Então, querem denegrir a Sra. Governadora, uma pessoa que é do MLSTP/PSD, foi sempre do MLSTP/PSD, Ministra do MLSTP/PSD e Primeira-Ministra do MLSTP/PSD. O objectivo é abater a senhora, de forma que se encontre um outro candidato para a CPLP.

Quanto à energia e água, vamos de facto para as comunidades perguntar ao povo se as suas vidas não estão melhores com a energia e a água. Aquelas comunidades que nunca tiveram água e energia, em 40 anos. Agora há problemas de gestão. Já agora, queremos informar que chegaram dois geradores novos e brevemente vamos resolver o problema de energia em todo o País.

*Aplausos do ADI.*

Receberam, em 2014, 17 milhões de dólares de Angola. O que é que foi feito com esses 17 milhões de dólares de Angola? A eleição foi em Outubro de 2014, em 6 meses, o que fizeram com 17 milhões de dólares que vieram de Angola? Por amor de Deus!

Para terminar, tenho que cumprir o tempo, gostaria de perguntar, porque a democracia faz-se com alternância e alternância é apresentar proposta, desde que assumimos as nossas funções, em finais de 2014, quais são as propostas que as bancadas dos partidos MLSTP/PSD e PCD apresentaram à Assembleia, para melhoria das condições económicas, sociais e culturais do povo são-tomense? Nenhuma proposta vocês apresentaram.

*Aplausos do ADI.*

Querem poder para quê? Estão na oposição, apresentem propostas credíveis de solução económica para este país. Para governar é preciso também um líder e a oposição tem que ter um líder credível, em quem o povo veja a alternância para vir ser o Primeiro-Ministro deste país. Não é alguém que tem uma empresazinha «*gibelinha*» que deixou aqui na nossa marginal o monumento da Gibela. Está aí «*gibelinha*». Querem ser primeiros-ministros deste país?! Vocês não enganam mais este povo. Este povo está atento, também está aqui para exigir e na urna é que o povo saberá, em 2018.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, nos termos regimentais, é da responsabilidade da Mesa apresentar o relatório das actividades desenvolvidas na sessão anterior e é neste sentido que vou apresentar o resumo do relatório, para que juntos possamos reflectir sobre o que foi feito, de modo a perspectivarmos melhorias às nossas futuras prestações.

A Assembleia Nacional, durante a sessão legislativa passada, neste caso a 3.<sup>a</sup> Sessão, que manteve a sua composição de 55 membros, repartidos em três Grupos Parlamentares, designadamente, o do ADI, com 33 Deputados, o do MLSTP/PSD, com 16 Deputados, o do PCD, com cinco e um Deputado do UDD. Não foram registadas quaisquer alterações na composição da Mesa da Assembleia, da Comissão Permanente, das Comissões Especializadas Permanentes e nem do Conselho de Administração.

Registou-se a nível das substituições temporárias e de reintegração dos Deputados, 26 substituições e 25 reintegrações.

No que tange às iniciativas legislativas, registou-se a entrada de um projecto e de seis proposta de lei, oito projectos e 15 proposta de resolução. Destas, foram aprovadas na final global quatro proposta de lei e seis projectos de lei e uma proposta de resolução.

Relativamente aos diplomas pendentes, registou-se duas propostas e dois projectos de lei, sete projectos e 14 propostas de resolução. Registou-se, de igual modo, um voto de congratulação, um voto de solidariedade e, infelizmente, dois votos de pesar.

Quanto às actividades parlamentares, verificou-se seis Conferências dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, nove reuniões plenárias, duas reuniões da Comissão Permanente, 19 reuniões da 1.<sup>a</sup> Comissão, oito reuniões da 2.<sup>a</sup> Comissão, 15 reuniões da 3.<sup>a</sup> Comissão, 10 reuniões da 4.<sup>a</sup> Comissão, 12 reuniões da 5.<sup>a</sup> Comissão e uma reunião da Conferência dos Presidentes das Comissões Especializadas Permanentes, 12 reuniões do Conselho de Administração da Assembleia Nacional. Também registamos a entrada de seis petições, que aguardam o devido tratamento.

No âmbito das relações internacionais, a Assembleia Nacional participou, através dos respectivos grupos nacionais, em 22 reuniões. Duas reuniões da União Interparlamentar (UIP), sendo uma em Genebra-Suíça e outra em Lusaca-Zâmbia; uma reunião da União Parlamentar Africana (UPA), em Bissau-Guiné-Bissau e uma da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP), em Brasília-República Federativa do Brasil.

Sras. e Srs. Deputados, Excelências, com a primeira reunião desta Sessão, espero uma maior participação e envolvimento de todos, nas actividades parlamentares, de modo a obtermos maior produção ao nível legislativo, em relação às sessões anteriores e, conseqüentemente, melhorar a nossa imagem perante o povo que nos elegeu.

Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, permitam-me abordar aqui um assunto de capital interesse da Nação ao qual seremos todos chamados a dar o nosso contributo para o bem do nosso país, São Tomé e Príncipe. De facto, apraz-nos informar que o Presidente da República, após ter recebido em audiência o Presidente da Comissão da Eleitoral Nacional, para se inteirar do andamento dos trabalhos e dos aspectos técnicos, quanto à organização das eleições presidenciais e, por outro, ter nessa senda auscultado os representantes dos partidos políticos com assento parlamentar, fixou a data da realização do próximo pleito eleitoral para o dia 17 de Julho de 2016.

Compatriotas, num Estado de direito democrático, as eleições são fundamentais, porque além de representar um acto de cidadania, também possibilitam a escolha de representantes e governantes que com as suas políticas interferem directamente em nossas vidas. Por outro lado, é a possibilidade que o povo tem de se exprimir livremente, votando e legitimando a sua escolha, colocando à testa dos órgãos da Nação o dirigente que bem almeja.

Por isso, enquanto representante deste órgão mais alto e legislativo do povo são-tomense, quero aproveitar essa oportunidade para exortar a todos a participarem massivamente para o sucesso do acto, lançando para já um apelo a todos cidadãos, tanto no interior do nosso país como além-fronteiras, para mais uma vez exercerem esse dever de cidadania, de uma forma ordeira, pacífica, com civismo, o que tem sido o apanágio da nossa população perante tais acontecimento, de forma a egermos o supremo magistrado da Nação, que é o Presidente da República.

Termino, desejando um bem-haja a todos e muito obrigado pela vossa atenção.

O Sr. **Presidente**:— Também para informar que recebi já uma lista de inscrição dos Deputados que querem intervir agora em assuntos de interesse políticos relevantes, daí que vou abrir agora o espaço. Só para informar que, nos termos da alínea c) do artigo 83.<sup>o</sup> do Regimento, portanto, há espaço para isto e dizer que temos sessenta minutos distribuídos proporcionalmente para cada partido. Nesse particular informa que a mesa já dispõe da lista e vou passar agora a chamar os Deputados que quererão intervir, vou começar pela lista do partido PCD.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa, para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, quero pedir a indulgência da Mesa, porque farei duas intervenções separadas.

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, neste espaço só é permitido uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— Não. Deixe-me só explicar.

O Sr. **Presidente**:— Quero cingir-me àquilo que está estatuído no Regimento.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— Posso continuar?

O Sr. **Presidente**:— Pode continuar.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— Primeiro, é só para fazer um esclarecimento face à última intervenção feita aqui. Segundo, passar uma informação com relação à 5.<sup>a</sup> Comissão, o que não pode ser contado no tempo do MLSTP/PSD. Há objecção?

O Sr. **Presidente**:— Há, porque regimentalmente não tem há um quadro que me permita aceder a esse tipo de pedido. Temos regido as nossas actividades através do Regimento e em termos regimentais não há espaço, não tenho como abrir, porque se eu vier a abrir, terei que permitir a todos os partidos fazerem a mesma coisa.

*Murmúrios.*

Sr. Deputado, estou a dizer que no quadro regimental não há espaço para isso.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— Bom, Sr. Presidente, vou avançar.

Primeiro, face à última intervenção, o que peço aos senhores é que não ponham na boca do povo aquilo que o MLSTP/PSD não disse. O MLSTP/PSD não saiu à rua e não tomou qualquer decisão, no seu órgão, de que o Presidente do Partido é candidato às próximas eleições, enquanto Primeiro-Ministro. Que fique bem claro esta situação.

Outra explicação, o Sr. Deputado Levy sabe que quando participamos no debate sobre o Estado da Nação e Orçamento Geral do Estado, o MLSTP/PSD deu as suas contribuições. É nesses fóruns, no quadro legal, que apontamos as pistas e sabe que todas as pistas que a oposição deu não foram acatadas pela maioria. Sabem disso. E mais, estão a impedir até que o nosso membro esteja no Conselho Superior de Imprensa, então, que contribuição a oposição vai dar?

**Uma voz:** — Exactamente.

*Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.*

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— Quanto ao líder que tem «gibelinha», seria bom que nós que somos da classe média alta nos preocupássemos com um lugar para criar emprego para as pessoas. Se todos nós tivéssemos essa bondade, penso que resolveríamos muitos problemas das famílias.

Agora, entrando na 5.<sup>a</sup> Comissão, penso que esse tempo não devia contar, porque estou a falar disso com o consentimento dos membros da 5.<sup>a</sup> Comissão, representada aqui na Assembleia. Gostaria de informar aos Srs. Deputados que está em curso o processo da institucionalização do parlamento infanto-jovem, que evoluiu hoje para o parlamento infanto-juvenil. Estamos com a perspectiva de em 16 de Junho termos um primeiro acto. Não seria um acto inaugural, mas um acto com dois objectivos. Um primeiro é para assinalar a data de 16 de Junho como dia da criança africana, e um segundo momento é dar os primeiros passos para o arranque da institucionalização do parlamento infanto-juvenil. Em alguns parlamentos como o de Portugal, já temos exemplo disso. O objectivo é dar voz às crianças, por um lado, e incentivar os jovens a participarem na vida cívica e política do País, para permitir que questões de alta relevância para o País possam ter participação das crianças. E nesta fase, segundo os termos de referências que estamos a avançar, vai beneficiar crianças do 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> ciclos do secundário básico e secundário. Depois, há uma vertente das crianças que não estão no sistema, nomeadamente as crianças portadoras de deficiência física e as crianças desfavorecidas que não estão no sistema. É essa informação que eu gostaria de trazer e estamos em parceria com a UNICEF, que está a nos assessorar nesse processo. Vimos pedir também a colaboração de todos os Deputados, para que se coordenassem ao nível dos grupos parlamentares, porque ao nosso nível vamos acelerar esse processo até o dia 16, para termos as coisas mais ou menos avançadas.

Gostaria também de pedir ao Sr. Ministro que faça essa ligação junto do Governo, nomeadamente o Ministro da Educação, porque a parte que toca a selecção das escolas e selecção das crianças caberá ao Ministério da Educação, em acompanhamento com a 5.<sup>a</sup> Comissão.

Vamos ter um figurino igual ao nosso parlamento, que é um figurino de 55 crianças e jovens parlamentares, distribuídos por distritos, conforme partimos para essas eleições em termos de proporcionalidade, incluindo a Região Autónoma do Príncipe.

Sr. Presidente, basicamente, é o espaço que entendemos e já pedimos aos deputados que estão a representar os seus partidos na Comissão para poderem passar essas informações aos seus Líderes Parlamentares e através desses líderes estender-se a toda Casa Parlamentar.

Depois haverá a fase pós 16 de Junho, em que vamos ter que discutir a legislação, que é já uma fase muito mais complexa. Aí sim a participação de todos os Srs. Deputados será importante.

Muito obrigado.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, um pedido de esclarecimento à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Sim, tem a palavra o Sr. Deputado Levy.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, o que diz o Regimento é que o período de antes da ordem de dia é de 60 minutos, incluindo as declarações políticas e assuntos de interesses relevantes. Tudo dentro dos 60 minutos. O que tenho visto é que a Mesa tem utilizando já a prorrogação que está no Regimento de 30 minutos. Quando o tempo não chega, há uma prorrogação de 30 minutos, é o que diz o Regimento. Na distribuição do tempo, já estão os 30 minutos, porque senão seria só 30 minutos, divididos para todos os partidos. Por isso, eu gostaria de pedir já à Mesa para não haver problemas depois, porque os 30 minutos de prolongamentos já estão dentro do tempo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Depois de ouvir as declarações políticas, sobretudo a declaração política do meu partido, quase que não gostaria mais de usar da palavra, mas fui obrigado a fazê-lo por duas razões, e uma tem a ver com a reposição da verdade, porque foi muito propagada a questão do adiamento da sessão plenária. Essa é uma decisão, penso, que deve ter saído dos encontros da conferência de líderes, onde estavam todos os líderes representados. A impressão com que se ficou é que o ADI, por ser maioria, é que andou a dificultar a realização dessa primeira reunião. Por isso, é uma questão de reposição da verdade, porque temos a obrigação de esclarecer as pessoas e esclarecer com verdade.

Outro aspecto tem a ver com as eleições presidenciais que se avizinham, já que estão a falar da questão das eleições presidenciais. Mas também, mais uma vez, quero dizer às Sras. e Srs. Deputados que nós juramos «defender a Constituição e as leis;» «promover o progresso económico, social e cultural», porque não também «político» do povo são-tomense. Temos que promover. Assim sendo, fico com uma preocupação, porquê? Porque se tem ouvido no terreno os pré-candidatos às eleições presidenciais ou seus apoiantes a atacarem, de forma feroz, o governo, passando a imagem de que estamos perante eleições legislativas e autárquicas antecipadas.

Pergunto às pessoas que têm essa prática, não digo todos pré-candidatos, pelo menos alguns, não acredito que venha a acontecer, mas se ganharem as eleições presidenciais, vão trabalhar com que governo? É uma pergunta clara. Vão trabalhar com que governo? Porque se estão a atacar o Governo, passando a ideia que se está numa eleição legislativa, confundindo as pessoas, acho que essa é uma atitude grosseira, uma atitude de deselegância intelectual. Por isso, peço às pessoas que é preciso de facto que nós, os são-tomenses, estejamos atentos, porque é uma situação que pode confundir até certo ponto as pessoas.

Outra questão, acho que muitas vezes nos deslocados no tempo e fazemos muita confusão. Ouvi dizer-se que não há dinheiro e o pouco que circula, circula apenas nas mãos dos dirigentes do ADI. Acho que isso é grave. Acho que se calhar as pessoas estão deslocadas no tempo e estão a pensar que de facto é a época da governação desses partidos.

*Aplausos do ADI.*

Precisam ter atenção. Estamos numa outra governação. Estamos numa outra fase de governação deste país. Que não façam confusão, não pensam que estamos ainda naquela época. Se não, vejamos: para quem que não tem memória curta, naquela época, sim, o dinheiro circulava apenas, se calhar, nas mãos dos dirigentes daqueles partidos. Estão a fazer confusão. Não é normal que de facto a circulação monetária cumpra regras. As pessoas que trabalham têm recebido seus salários.

*Risos.*

Logo, não vejo motivos para as pessoas estarem a dizer que o dinheiro não está a circular e que só está a circular nas mãos dos dirigentes do ADI. Por isso, é grave, é preciso que as pessoas prestam atenção, se revejam, fiquem atentas ao período de tempos em que estão. Estamos na governação de um novo partido, com uma nova maioria. Não confundam por favor.

**Uma voz:** — São ladrões.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Exactamente, já não há dinheiro para ladrões.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — O povo está a ouvir.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, muito rapidamente, já que o tempo está mal para o meu lado, fazendo menção a uma parte da declaração do Sr. Vice-Presidente da Assembleia Nacional, venho em nome do PCD trazer uma proposta voltada para melhoria da vida da população, nomeadamente os taxitas, as palaiês, os motoqueiros e toda a juventude deste país.

Meus caros, deixo apelo, em nome do PCD, para que o Governo incite contactos, com urgência, junto à ENCO, para baixar o preço dos combustíveis no mercado. Conhecemos recentemente baixas significativas do preço de combustível ao nível mundial, seria bom que a população são-tomense também beneficiasse com essa baixa.

Pediram proposta, eis aqui uma proposta. Meu caro Deputado, eis uma proposta e desafio o Governo a fazê-lo. Muito obrigado por esta primeira parte.

Um outro aspecto importante que tínhamos como imperativo trazer é dizer aos Srs. Deputados que realmente o jogo democrático é isso. Os senhores têm a missão, isso é obrigatório da vossa parte, defender as acções do Governo. No dia em que não o fizerem, não estarão no lado do poder. Mas é verdade também que nos cabe a nós, enquanto oposição, mostrar-vos outro lado da coisa que não vai muito bem. Essa é a nossa missão. Quem agir de forma contrária, estará a cometer um erro grave. Daí para dizer o quê. Para dizer ao Sr. Deputado que esteve aqui e disse para não confundirmos o momento, realmente eu não confundo momento nenhum. Se assim digo, digo reproduzindo aquilo que é a voz do povo. Se disserem o contrário, quem sou eu para contrariar os senhores. Deixo a decisão à sábia acção do povo. O povo vai agir em conformidade com aquilo que sente. E se os senhores forem lá fora realmente falar, hão-de ouvir o que é que o povo diz.

Outro aspecto importante é para dizer que, quando o Sr. Deputado veio cá em defesa do Governo, falou dos 17 milhões, meus senhores, fez a sua parte. Sr. Deputado, muitas coisas ficaram por pagar e os senhores sabiam disso de antemão. Infelizmente, não tenho cá uma listagem para apresentar, mas os senhores sabem que se usou esse dinheiro para pagar muita coisa, mas muita coisa.

Um outro aspecto a se destacar, Caros Deputados, prende-se com o recente relatório que a UNICEF publicou. Mais de 70 % de crianças em situação de pobreza, com problemas de anemia, etc. etc. É preocupante, temos que reflectir sobre isso. Portanto, eu gostaria, mesmo nesse sentido, de dizer, apelar e deixar claro para povo de São Tomé e Príncipe que muitas vezes a oposição não apresenta a propostas, o povo tem que saber, porque não há abertura por parte do Governo para receber essas propostas.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso.

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Vou começar por falar dos nossos governantes, os nossos políticos, de todos os partidos com assento e sem assento parlamentar, também junto a sociedade civil. Pela forma como se encontra São Tomé e Príncipe hoje, temos que saber o que povo está a precisar. Estamos numa situação crítica. Hoje, mesmo se um homem, um jovem ou uma mulher se levantar, sair de sua casa, andar em todos os espaços do País, pedindo um emprego para trabalhar, para resolver a sua vida, não será capaz de conseguir esse emprego.

O Governo pediu aumento de produção, de produtividade e aumento da qualidade. Como é possível ir buscar esse aumento de produção e de produtividade? Temos jovens empreendedoristas, temos médios empresários, temos empresários e temos classe média, «hospitalizada».

*Risos gerais.*

Meus senhores, entendam a situação do povo. O povo não está a interessar-se por essa crítica de quem roubou e quem não roubou. Isso não interessa em nada. O povo quer encontrar um emprego para resolver a sua vida.

*Aplausos do MLSTP/PSD*

Eu gostaria que os senhores dissessem aqui também porque é que há muita mortalidade no nosso hospital hoje.

**Uma voz:** – Muito bem.

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

Vamos ver para o índice de mortalidade. No mês passado, morreram três crianças por falta de oxigénio. É triste! Não acabem com este povo.

E outra coisa que eu quero dizer, um gestor de finanças, um gestor da agricultura, um gestor da pecuária não é um gestor de saúde. Há muita diferença. Portanto, vamos deixar de brincadeira! O povo não está a interessar-se por quem roubou e quem não roubou. O que o povo quer do XVI Governo emprego, para lutar pela sua sobrevivência.

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado, já excedeu o seu tempo, mas o MLSTP/PSD lhe concede 2 minutos.

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD): — Quero perguntar, em que país do mundo um pequeno agricultor não tem um crédito agrícola, para que ele possa trabalhar 6 ou 7 horas por dia para resolver o problema de aumento da produção do País? Ele só trabalha 45 minutos ou 1 hora de relógio. Que governo temos? Que país é esse?

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

Vamos organizar trabalhadores, para trabalharmos para o aumento da produção. O produto interno está muito caro. O povo não aguenta isso. Se não se tiver 100 000 dobras não consegue comprar um peixe para levar para a casa para a família. Toda gente não tem. Não podemos estar cá a ver só para nós. Vamos ver para as pessoas que não têm possibilidades. É isso que viemos à Assembleia resolver. A gritaria do povo, a fome, a miséria, a frustração e a mortalidade. É isso que queremos resolver aqui.

Quero um governo que trabalha, não quero um governo que fala e não executa. Queremos um governo que trabalha, para toda gente trabalhar. Para resolvermos essa situação de crise económica tem que ser com trabalho. Se não, não há hipótese. Os senhores podem levantar, dizer não sei o quê lá, roubo, mas não dá nada, tem que ser com o trabalho. Sem o trabalho não há solução.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Ossáquio Riôa.

O Sr. **Ossáquio Riôa** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.

Sr. Presidente, também trago, nesta minha intervenção, alguns assuntos de interesse relevante. Em primeiro lugar, gostaria de dizer a todos que nós, os Deputados, devemos também ter um papel pedagógico para a sociedade. É verdade que a oposição tem o seu direito, e aqui não discutimos, mas a oposição aqui está numa lógica de agitar a população, com o propósito de escolher o seu presidente, para mais tarde vir a derrubar o Governo.

É por esta razão que se compreende que um partido que esteve no poder há pouco tempo, que interrompeu as obras para o abastecimento de água que liga as comunidades de Almas até Praia Melão, hoje venha cá reivindicar a mesma água para essa mesma população.

*Aplausos do ADI.*

O lançamento para a construção do reservatório de adução de água que abastece essas comunidades foi lançada em 2012. O governo caiu, o outro governo mudou a fonte de financiamento e conhecemos o que tivemos. Este Governo veio, já retomou as obras. Portanto, as obras estão em curso, na zona de Milagrosa. Podem ir lá ver, as obras já estão em curso e a nossa população de Almas e Praia Melão está segura que a água vai chegar.

Tenho outro assunto que acho também de deveras importância, tem a ver com, enfim, vai tudo dar no mesmo. É difícil hoje alguém com alguma honestidade não falar da política são-tomense com alguma emoção. É triste, as pessoas há bem pouco tempo estiveram na governação e não tiveram soluções, mas hoje, para o Sector de Energia, o País arrecadou 25 milhões de euros, para investimento nesse sector.

*Aplausos do ADI.*

É palmas sim, para toda a Nação. 17 milhões para investimento de fundo para Hospital Central.

*Aplausos do ADI.*

Com a instalação do serviço de hemodialise, para evitar que gastemos dinheiro com muitos doentes são-tomenses em Portugal, o que faz fragmentar a família são-tomense, incluindo a instalação de uma central de oxigénio que vai beneficiar São Tomé e também a Região Autónoma do Príncipe. Vamos construir em São Tomé e também na Região Autónoma do Príncipe.

Portanto, senhores, o Governo tomou posse em 29 de Novembro de 2014, a 29 de Maio é que fará 1 ano de 6 meses. Quer dizer, pelas minhas contas, vai ainda a 1 ano e 5 meses. Com esse balanço, o Governo e o País estão em bom caminho.

*Aplausos do ADI.*

É triste essa política de intoxicação à população. Digo que é triste, porque não tem outro adjectivo. Quando as pessoas advogam que para se ter emprego ou para se trabalhar em São Tomé e Príncipe ou aqueles que estão a trabalhar só são aqueles que são militantes do ADI, pergunto, quantos funcionários públicos temos? Será que todos funcionários públicos são quadros do ADI? Vamos ser honestos! Expulsamos funcionários e técnicos da função pública por não serem do ADI? Sejamos honestos! Quantos? Onde? Em que sector?

Portanto, é também de sublinhar a situação em que vive a nossa população. Nós, o Governo do ADI, reconhecemos que a situação não está a mil maravilhas, é a situação do País, mas temos que reconhecer também que somos um país que depende de ajudas externas. E hoje, num contexto que nós todos conhecemos, é necessário sublinhar isso. Quero felicitar o Sr. Deputado da UDD que também fez menção a isso. A situação de 100 000 dobras que não dá quase para nada. Mas é necessário explicar a população também porque é que isso acontece. As mudanças climáticas fazem com que a produção do produto local, o custo de produção, seja mais elevada. Daí a consequência directa nos bolsos das pessoas. É necessário explicar isso tecnicamente.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, gostaria também de aproveitar essa oportunidade para prestar alguns esclarecimentos, sobretudo porque ouvi aqui algumas intervenções dos Srs. Deputados, alegando que aparentemente o trabalho da Assembleia não tem sido conduzido atempadamente. Portanto, quero esclarecer o seguinte: não agendo as sessões plenárias sozinho. Sempre o faço em presença dos líderes dos grupos parlamentares e geralmente exponho dois pontos que são essenciais para agendamos as reuniões. Há um ponto que chamo ponto antes da ordem do dia e ponto da ordem do dia.

Portanto, o ponto antes da ordem do dia está reservado a mensagens da Mesa, assuntos políticos de interesse relevantes, votos de pesar e votos de congratulação. No ponto da ordem do dia é que devemos agendar os assuntos a serem debatidos aqui na plenária. Geralmente faço isso em presença e com a anuência dos líderes. Portanto, o que o deputado deu a entender é que parece que eu teria, em princípio, alguma vontade deliberada de adiar as sessões plenárias, mas não é bem assim. Para agendar, tenho que ter esses dois pontos que são essenciais.

Em princípio, no ponto antes da ordem do dia, pode haver alguma questão a colocar, mas o mais importante para mim é o ponto da ordem do dia. Aí é que os deputados prestam o seu papel de deputados, para discutirem os assuntos que são do interesse do País. Discutindo as leis, promovendo e votando as leis.

São esses esclarecimentos que eu gostaria de prestar, para não ficar pairado no ar que parece que a Mesa da Assembleia anda a dormir. Portanto, não é nada disso.

Agradeço imenso.

Dando continuidade aos nossos trabalhos e de acordo com a alínea d) do artigo 83.º do nosso Regimento, vamos aprovar dois votos de pesar.

*Murmúrios.*

Pelas informações, já estamos a atingir 1 hora, 60 minutos de intervenções. Agora vamos solicitar à Mesa para saber se ainda há alguns minutos e aí poder conceder a palavra a alguns deputados.

Neste sentido, vou dar palavra a alguns deputados ainda inscritos.

Só para esclarecimento, na lista do PCD já não há intervenções, porque todos já participaram. Alguns não intervieram, deixaram as declarações para depois. Na lista do MLSTP/PSD, o último que está inscrito é o Sr. Deputado Guilherme Octaviano. Vou ler os Deputados inscritos na lista que recebi do MLSTP/PSD, para tudo ficar claro. Os Srs. Deputados inscritos que não intervieram: Arlindo Barbosa, Vasco Guiva, Marçal Lima, Beatriz Azevedo, Guilherme Octaviano e Óscar Gina.

Tem a palavra o Sr. Deputado Óscar Gina.



O Sr. **Óscar Gina** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, venho aqui para responder a algumas questões levantadas pelo Deputado do ADI que me antecedeu. Falou-se aqui de 17 milhões de dólares que o anterior Governo do MLSTP/PSD havia recebido. Com aquele valor, foram pagas as despesas deixadas pelo vosso governo. Sim, pagou-se as dívidas de viagens do primeiro-ministro.

*Protestos do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, Sr. Deputado, ....

O Sr. **Óscar Gina** (MLSTP/PSD): — Pagou-se as dívidas com as viagens do Sr. Messias. O jornal alemão, ....

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, eu estou a chamar-lhe, exijo algum respeito. Tenho uma razão para chamar-lhe a atenção. O senhor está a fazer uma intervenção fora do contexto. Estamos no período para apresentar problemas de interesse da Nação.

O Sr. **Óscar Gina** (MLSTP/PSD): — Nas redes sociais é isso que vemos!

*Murmúrios do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Eu estou a dizer que estamos num período para apresentar assuntos políticos de interesse relevante.

O Sr. **Óscar Gina** (MLSTP/PSD): — Não percebi. Estão a fazer muito barulho!

O Sr. **Presidente**: — É um período para apresentar assuntos políticos de interesse relevante para a nação. É apenas isso. O senhor está fora do contexto.

O Sr. **Óscar Gina** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, peço desculpas, mas eu preciso ouvir o Sr. Presidente para depois dar resposta. Peço desculpas, não percebi.

O Sr. **Presidente**: — Estou a dizer que agora estamos no capítulo de intervenções sobre assuntos políticos de interesse relevante. É apenas a isso que o senhor se deve cingir.

O Sr. **Óscar Gina** (MLSTP/PSD): — Está bem. Portanto, quero responder à questão levantada pelo Sr. Deputado que me antecedeu.

*Murmúrios do ADI.*

Deixem-me falar! Eu não tenho direito? Estamos na ditadura?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado...

O Sr. **Óscar Gina** (MLSTP/PSD): — Não me deixam falar? Estamos na ditadura?

O Sr. **Presidente**: — Não é esta a questão. O Regimento cinge-se aos assuntos políticos de interesse relevante.

O Sr. **Óscar Gina** (MLSTP/PSD): — Apenas quero responder ao Deputado que me antecedeu. Se não querem que eu fale...

O Sr. **Presidente**: — Quero ordem na Sala. Sr. Deputado, ninguém está a impedi-lo. Apenas para informar-lhe. É apenas para intervir no âmbito daquilo que está regimentado.

O Sr. **Óscar Gina** (MLSTP/PSD): — Então, sinto-me ultrapassado.

O Sr. **Presidente**: — Não é questão de ditadura. É apenas para cumprir aquilo que está estatuído no Regimento.

*Murmúrios.*

Estamos no Parlamento, devemos compactuar-nos com um comportamento digno do nosso lado.

Já agora, convido o Sr. Deputado José Manuel, para uma intervenção. Quero recordar-lhe que estamos no capítulo de assuntos políticos de interesse relevante, por favor, intervenha nesse âmbito.

O Sr. **José Manuel Costa Alegre** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer referência que somos representantes do povo, é preciso passarmos uma mensagem de responsabilidade. Não fica bem um deputado parar aqui e chamar o Primeiro-Ministro de um nome que não existe. O nome do Primeiro-Ministro é Patrice Emery Trovoada; o Presidente da República é Manuel Pinto da Costa; o Presidente da Assembleia é José Diogo e o Presidente dos Tribunais é José Bandeira.

Gostaria de lembrar também que aqui é a Casa Parlamentar, é o Parlamento, não é nenhuma rede social. Por isso, devemos tratar as instituições do Estado com responsabilidade. Apenas isso.

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de convidar, ainda na lista do ADI, a Sra. Deputada Alda Ramos, para uma intervenção.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Intervenho, tendo em conta algumas intervenções que passaram nesta Sala. Não vou responder, mas gostaria apenas de dizer ao povo são-tomense que o País não está tão mal como as pessoas dizem aqui nesta Sala. O País está no bom caminho, enquanto estiver nas mãos deste governo, e o povo tem a consciência, sabe avaliar. Mesmo ao nível da diáspora as pessoas reconhecem isso. Não somos nós que temos que pegar essas questões e vir para aqui fazer politiquices. O País está no bom caminho.

*Risos do MLSTP/PSD e do PCD.*

Podem sorrir, mas eu sou são-tomense, sou cidadã e eu sei que o País está no bom caminho.

Este Governo tem estado a dar provas. Vamos ver só pela energia, que durante 39 anos as pessoas não tinham e hoje já têm. Podem colocar as mãos na cabeça, porque isso é verdade. Existem pessoas que andam a dizer que graças à energia hoje já conseguem fazer o seu pequeno negócio, já conseguem dar um pão aos seus filhos. Tenho provas, acompanho e sei.

**Uma Voz do ADI**: — Muito bem, é verdade.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — É necessário fazerem uma boa política e não estarem aqui a enganar o povo que nos colocou aqui nesta Sala. Estamos aqui para defender o povo, não vale a pena virmos com politiquices. Vamos falar o que é verdade.

O País está no bom caminho. Somos de um país dependente do exterior. A nossa produção não é suficiente para, em 1 ano e 8 meses, darmos respostas a todas as necessidades que São Tomé e Príncipe tem. Coloquem a mão na consciência. Não vale a pena dizer que está mal. Nós é que estamos a chamar o mal para o País. Como andamos por aí a dizer «leve-leve», hoje ficamos mesmo no leve-leve e nunca mais arrancamos. Portanto, não vale a pena fazer isso.

Murmúrios.

Quando o Sr. Deputado falou, não o interrompi. Peço desculpa, deixe-me falar, porque também tenho direito.

*Aplausos do ADI.*

Quero aqui dizer ao Sr. Deputado que apresentou a sua proposta, fez muito bem, pedindo que o Governo arranjasse mecanismos para baixar o preço do combustível. O desenvolvimento de São Tomé e Príncipe pertence a todos nós, mesmo quem está em casa, mesmo uma doméstica. Portanto, gostaria de dizer que o Sr. Deputado também podia encetar contactos com um alto dirigente da ENCO, para também fazer a sua parte, para nos ajudar também a baixar o preço do combustível.

Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Esmaiel, para fazer a sua intervenção.

O Sr. **Esmaiel da Glória** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Presidente, gostaria de fazer duas abordagens, começando, em primeiro lugar, por uma constatação do final da semana, no nosso trabalho político que fizemos, na localidade de Lobata. Neste fim-de-semana, o Partido ADI realizou as suas acções, em função da nossa agenda tínhamos programado para o Domingo

a nossa reunião lá em Lobata, mas demos conta que um dos dirigentes de um partido, que eu aqui não vou citar, fez diligências no sentido de travar o nosso trabalho.

Falando desta Casa da democracia, o ADI, pelo exemplo do Sr. Presidente da Assembleia, demonstrou claramente que a nossa Assembleia Nacional é uma Casa da democracia. Quando o tempo dos Deputados da oposição terminou, o Sr. Presidente dilatou o tempo, para que não houvesse reclamações. Isto é um grande exemplo de democracia.

Obrigado, Sr. Presidente!

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Convido agora o Sr. Deputado Levy Nazaré, para fazer uso da palavra. Há um pedido de esclarecimento, tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

O meu pedido de esclarecimento é sobre aquilo que acabamos de ouvir do Deputado que me antecedeu. Estamos cá nesta Sala para discutir, neste momento, assuntos relevantes, e eu gostaria de solicitar se o problema partidário é discutido neste capítulo. É apenas isso que eu gostaria de saber.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, mais uma vez venho dizer que o povo nos escuta e é bom que passemos uma boa informação daquilo que é a Casa Parlamentar, a Casa da democracia, de forma que as pessoas que não tiveram ainda a possibilidade de estar aqui a representar o povo, se vierem amanhã, possam através de nós, conhecer um pouco como funciona a nossa Assembleia.

Primeiro, para dizer que estamos no período de antes da ordem do dia, para discutirmos assuntos de interesse relevante para o País. Não estamos num período de resposta às intervenções das Sras. e dos Srs. Deputados.

Dito isto, trago um assunto de interesse relevante e, na minha opinião, é um assunto que briga com todo o resto no País ou quase tudo, que é a estabilidade. São Tomé e Príncipe precisa de estabilidade. Sem estabilidade não vamos conseguir desenvolver o nosso país. Precisamos de estabilidade política, social e familiar, enfim, o País precisa de estabilidade. Mas falemos da estabilidade política, que é isso que nós somos. O povo deu ao ADI a maioria absoluta, em 2014, e o ADI tem 4 anos para mostrar o seu trabalho. Depois caberá ao povo, em 2018, julgar esse trabalho do ADI.

Isso não significa que não haja debates políticos durante essa trajetória de 4 anos, não haja intervenções políticas, não haja contraditório. É normal em democracia, mas volto a dizer, para não ficar para a população a ideia de que a apresentação de propostas alternativas de governação é apenas vir aqui dizer para pedir ao Governo para fazer isto ou aquilo. Isso não é proposta, isso é uma intervenção política, num cenário político, num debate parlamentar. Um partido que quer governar, como todos partidos têm ambição de governar, hoje estão na oposição, amanhã serão poder, como o ADI esteve na oposição e hoje é poder. Convenhamos! O ADI não vai ficar no poder todo tempo. Um dia o ADI vai sair do poder e passará a ser oposição, mas um partido que esta na oposição e tem ambição de governar amanhã, durante essa trajetória de 4 anos, tem que apresentar propostas e alternativas para as soluções que o Governo está a encontrar para o País.

Se o partido não concorda com esta via, com esta solução, apresenta mais propostas, através de projectos de lei. Há duas iniciativas, duas formas de iniciativas, de apresentação de propostas. O governo apresenta propostas de lei e os deputados apresentam projectos de lei. E não vale a pena dizer ou querer dizer que não vale a pena apresentar alternativas ou propostas de projecto de lei, porque o ADI tem a maioria, logo não vai passar. Apresentem-nas e as defendam perante o povo. Demonstrem ao povo que a vossa proposta é a melhor solução para São Tomé e Príncipe e que a maioria dos deputados do ADI não quer essa melhor solução alternativa e por isso é que chumbaram. Apresentem-nas por escrito, venham debatê-las, defender as soluções económicas para o País, tendo em conta a realidade socioeconómica do País e a conjuntura internacional. Isto é que é seriedade democrática, isto que é alternativa, isto é que é ser oposição. É por isso que eu volto a dizer que não apresentaram até hoje nenhuma proposta de solução económica para São Tomé e Príncipe.

Falando da estabilidade, ao invés de nós, os Deputados, ficamos sempre nisto – podemos ficar algumas vezes, porque é normal na política, esses debates são interessantes, é normal, é o jogo democrático, não estou contra – também devemos encontrar algumas soluções, juntos, em nome de São Tomé e Príncipe. Juntos, todas as bancadas, todos os partidos políticos. E até hoje não houve nenhuma iniciativa, nenhuma vontade da oposição de dialogar, podem dizer, porque também não houve da nossa parte, mas quando estivemos no poder, em 2010 - 2012, fomos à sede do Partido MLSTP/PSD, em Riboque. Chefiei uma delegação do ADI e fomos conversar com o Líder do MLSTP/PSD, Jorge Amado, na sede do MLSTP/PSD, e o Líder Jorge Amado, na altura presidente do Partido, esteve na sede do ADI, quando éramos governo, e levou lá os vice-presidentes, e conversamos. Isto é encontrar soluções, em conjunto, para o País.

*Aplausos do ADI.*

E o País precisa disso. Por exemplo, temos a questão da revisão da Constituição da República. A própria Constituição diz que deve ser revista de 5 em 5 anos. A última revisão, se a memória não me falha, foi em 2003, e estamos em 2016. Repito, a própria Constituição diz que deve ser revista de 5 em 5 anos, mas para ela ser revista é preciso  $\frac{3}{4}$  de Deputados, e para aprovar essa mesma revisão,  $\frac{2}{3}$  de Deputados. Logo, a Constituição está a dizer que temos que nos entender sobre algumas matérias que são fundamentais para o País. E o povo espera isso de nós, como responsáveis políticos e representantes do povo. Não venhamos dizer que não vale a pena apresentar uma proposta, porque o ADI vai chumbar, porque tem a maioria.

Não. Mesmo o ADI com a maioria não pode rever a Constituição da República e a maioria do ADI não é suficiente para rever a Constituição da República. E na revisão da Constituição da República podemos pô-nos de acordo sobre algumas matérias, como por exemplo, para a revisão de todo o pacote eleitoral, algumas questões têm que ser através da revisão da Constituição da República. Discutirmos se para as autarquias locais e o governo regional do Príncipe 3 anos são suficientes para uma governação. De facto não é e todos nós estamos de acordo com isso.

As câmaras, poder local, deviam ser 4 anos. O governo regional, 4 anos ou mais. Temos que discutir isso, porque 3 anos é que não dá. Muita gente vem aqui defender o Príncipe. Não sou do Príncipe, mas o Príncipe precisa de continuar o processo de reforma, para terem uma verdadeira autonomia. E para haver essa autonomia que precisam, ainda é preciso rever a Constituição da República.

Temos 4 meses de férias parlamentares, as pessoas dizem que os Deputados não trabalham, que estão 4 meses de férias, mais a culpa não é nossa. O legislador antigamente é que meteu isto na Constituição e amarrou a Constituição. Porque é que na altura o legislador não viu que 4 meses de férias é muito para os Deputados? Hoje, temos que nos pôr de acordo e rever a Constituição, para baixar o número de meses de férias dos Deputados.

Temos muitas matérias para nos pôr de acordo e os partidos têm que falar entre si. Os Grupos parlamentares têm que falar entre si. Podemos fazer políticas, podemos discutir, podemos vir aqui dar show para o povo ouvir, mais nalguns fóruns próprios os líderes dos partidos, das bancadas têm que falar, para nos pormos de acordo sobre algumas matérias de interesse relevante para todo o País. E a isto clama-se estabilidade. É essa estabilidade que o País precisa. O País não precisa de toda hora queda do governo. Vamos defender alguém para ganhar as eleições presidenciais para derrubar o Governo. Não é isso que o País precisa. O País precisa de estabilidade governativa.

Cabo Verde também tem os 25 anos de democracia que São Tomé e Príncipe tem. Gostamos de comparar Cabo Verde com São Tomé e Príncipe. Em 25 anos de democracia, dois primeiros-ministros. Um terceiro ficou 6 meses, porque o anterior quis candidatar-se às eleições presidencial. Dois primeiros-ministros com maioria absoluta e todos os governos chegaram ao fim. Isto é estabilidade política e é disso que o País precisa. É isso que o povo tem que entender que São Tomé e Príncipe precisa.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, acho que das listas que cá tenho, todos já intervieram. Algumas pessoas não poderão fazê-lo agora, mas o farão mais tarde. Daí que vou encerrar esse capítulo e passar ao outro capítulo.

Portanto, dando continuidade aos nossos trabalhos, de acordo com alínea d) do artigo 83.º do nosso Regimento, vamos aprovar dois votos de pesar, sendo o primeiro pelo desaparecimento físico do antigo Deputado à Assembleia Nacional, pelo MLSTP/PSD, o Sr. Armindo Tomba, falecido no passado dia 9 de Março do corrente ano, e um segundo voto pelo desaparecimento físico do antigo Deputado à Assembleia Nacional, pelo PCD, o Sr. Cosme Joaquim, falecido no passado dia 31 de Março do ano corrente. Sendo assim, convido a Sra. Secretária a proceder à leitura do primeiro voto de pesar.

Tem a palavra a Sra. Secretária.

A Sra. **Secretária** (Celmira Sacramento): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, passo à leitura do «Voto de Pesar Pelo Desaparecimento Físico do Sr. Armindo Tomba.

Tendo recebido com profunda consternação a notícia do desaparecimento físico do Sr. Armindo Tomba, no passado dia 9 de Março do corrente ano, antigo Deputado à Assembleia Nacional, na VI Legislatura, em 1999 a 2002, pelo MLSTP/PSD, membro da 1.ª Comissão Especializada Permanente, candidato às eleições presidenciais, em 2006, voz eloquente da Rádio Nacional de São Tomé e Príncipe e antigo Chefe do Jornal Revolução, durante a 1.ª República.

Considerando que dedicou a vida inteira ao jornalismo, acompanhando e vivendo de perto os percursos mais marcantes do desporto são-tomense, em especial o futebol, fazendo chegar às nossas as casas a emoção sentida nos campos, por onde se exibiam as várias equipas de São Tomé e Príncipe, e orgulho nas conquistas do desporto nacional, a Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

Primeiro, honrar a memória do Sr. Armindo Tomba pelo extraordinário contributo, de muitas décadas, por si prestado à imprensa nacional, em especial, na vertente desportiva e económica, através do programa de economia, Magazine Económico.

Segundo, exprimir, através deste voto de pesar, a sua maior consternação e apresentar à família enlutada, parentes e amigos as profundas e sinceras condolências pelo sucedido.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 17 de Maio de 2016.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, após a leitura do primeiro voto de pesar, gostaria de saber se há alguém que se quer pronunciar sobre o mesmo. Caso não, passaremos à votação.

Tem a palavra Sr. Deputado Pedro Carvalho.

O Sr. **Pedro Carvalho** (ADI): — Por aquilo que ouvi, tenho quase a certeza de que o Sr. Armindo Tomba foi candidato em 1996, não 2006.

O Sr. **Presidente**: — Mais algum comentário?

Não havendo, podemos passar à votação do voto de pesar pelo desaparecimento físico do antigo Deputado à Assembleia Nacional, o Sr. Armindo Tomba.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 51 votos a favor.*

Agora, gostaria de convidar a Sra. Secretária para proceder à leitura do segundo voto de pesar.

Sra. **Celmira Sacramento**:— Passo a ler o segundo voto de pesar, pelo desaparecimento físico do antigo Deputado Cosme Joaquim.

«Projecto de voto de pesar n.º 7/X/2016 – Pelo Desaparecimento Físico do Antigo Deputado Cosme Joaquim.

Tendo recebido com profunda consternação a notícia do desaparecimento físico do Sr. Cosme Joaquim, no passado dia 31 de Março do corrente ano, antigo Deputado à Assembleia Nacional, nas IV Legislatura (1991-1994) e V Legislatura (1994-1997), pelo Grupo Parlamentar do Partido de Convergência Democrática (PCD);

A Assembleia Nacional adopta, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do seu Regimento, o seguinte:

Primeiro, honrar a memória do Sr. Cosme Joaquim pelo contributo por si prestado à vida política nacional;

Segundo, exprimir, através deste voto, a sua maior consternação e apresentar à família enlutada, parentes e amigos as profundas e sinceras condolências pelo sucedido.

Publique-se.

Assembleia Nacional, São Tomé, 12 de Maio de 2016.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**:— Sras. e Srs. Deputados, após a leitura do segundo voto de pesar, gostaria de saber se há alguém que tem algum comentário a fazer a respeito do mesmo. Caso não, passaremos à votação do voto de pesar pelo desaparecimento físico do antigo Deputado à Assembleia Nacional, pelo Partido PCD, o Sr. Cosme Joaquim.

Há alguma correcção? Não havendo, podemos passar à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos agora entrar num outro capítulo, começando pela apreciação do primeiro ponto da ordem do dia, «análise e aprovação, na generalidade, do projecto de lei que Regula as Técnicas e as Condutas Éticas sobre a Reprodução Humana Assistida». Gostaria de informar que o presente projecto de lei foi admitido pela Mesa após ter-se verificado que o mesmo obedeceu aos trâmites regimentais, conforme o disposto no artigo 136.º e no ponto 2 do artigo 142.º.

Portanto, passo a convidar um dos proponentes da iniciativa, para proceder à apresentação do referido projecto de lei.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Salvador, para apresentar o projecto.

Sr. **Salvador Afonso** (ADI):— Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, vou apresentar o projecto de lei que Regula as Técnicas e as Condutas Éticas sobre a Reprodução Humana Assistida.

Sras. e Srs. Deputados, este projecto de lei tem como objectivo auxiliar na resolução dos problemas da reprodução humana. É verdade que esta lei ainda não existe no nosso ordenamento jurídico, mas também é verdade que um grupo de Deputados do Grupo Parlamentar do ADI achou por bem falar desse assunto e fazer uma proposta, para ampliar o acesso que dá benefícios à matéria em epígrafe. Um exemplo claro, o

direito da família é um processo que tem vindo a gerar muitos debates no nosso país. A Lei nº 2/77, Lei da Família, por si só não facilita o bom regulamento da reprodução humana assistida.

Por motivos da própria natureza, um casal que não consegue ter filhos ou ainda uma pessoa solteira que não consegue conceber um filho de forma natural, para exercer também a maternidade ou paternidade, não havendo esta lei que facilita, pode então causar frustração.

Por outro lado, temos notado aqui em São Tomé e Príncipe que existe cada vez mais casais com dificuldade na reprodução e há pessoas que se deslocam para outros países, em busca de soluções, para um dia virem também a ser pais. Como tal, a reprodução humana assistida é um projecto que já funciona muito bem nas outras paragens do mundo e tem cumprido com todas as directrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS).

A iniciativa em apreço é exercida nos termos do artigo 136.º do Regimento da Assembleia Nacional, que atribui o poder de iniciativa de leis aos Deputados, desde que sejam respeitados os requisitos formais previstos no número 2 do artigo 142.º e no número 1 do artigo 143.º do supracitado Regimento.

Estamos convencidos e motivados devido as várias experiências que já temos e que já vivemos. Por exemplo, temos o Brasil, onde a medicina é regida pela resolução n.º 2/03/13 e está sobre a Lei nº11/105 e promulgado em 2005. Essa Lei é mais conhecida, lá no Brasil, como biossegurança.

Também do mesmo, em Portugal, já vimos, a produção médica assistida foi regulada em 2006, por exemplo, pela Lei n.º 32/2006.

Caras Sras. e Srs. Deputados, a aprovação desta Lei em matéria de reprodução humana assistida é uma necessidade para a sociedade actual.

Por isso, muito obrigado por me terem escutado.

O Sr. **Presidente**:— Sras. e Srs. Deputados, apelo à vossa atenção, vamos continuar os nossos trabalhos.

Gostaria de convidar o relator da 1.ª Comissão, para proceder à apresentação do parecer sobre o projecto de lei que Regula as Técnicas e as Condutas Éticas sobre a Reprodução Humana Assistida, na generalidade.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alda dos Ramos, para apresentação do parecer da 1.ª Comissão.

Sra. **Alda Ramos** (ADI):— Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, eis o «Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, relativo ao projecto de lei n.º 4/X/3.ª/2016 – Regula as Técnicas e as Condutas Éticas sobre a Reprodução Humana Assistida.

I. Introdução.

Por despacho de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, o projecto de lei n.º 4/X/3.ª/2016, que regula as Técnicas e as Condutas Éticas sobre a Reprodução Humana Assistida, subscrita por um grupo de Deputados do Grupo Parlamentar do ADI, no âmbito do seu poder de iniciativa, em conformidade com o disposto no artigo 136.º e no ponto 2 do artigo 142.º do Regimento da Assembleia Nacional (RAN).

A Comissão reuniu-se no dia 11 de Abril do corrente ano para, dentre outros pontos, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator, o que recaiu na pessoa da Sra. Deputada Alda Ramos.

II. Enquadramento Legal.

Analisada a iniciativa, constata-se que, nos termos legais, a iniciativa obedece à Lei do Formulário. Mostra-se redigida sob a forma de artigos, tem uma designação que traduz sinteticamente o seu objecto principal e é precedida de uma exposição de motivos, cumprindo assim os requisitos formais constantes do n.º 1 do artigo 142.º e n.º 1 do artigo 143.º do RAN.

III. Contextualidade.

Da análise feita ao projecto de lei, chegamos às seguintes considerações:

Com o passar dos tempos, a ciência tem evoluído e trazido soluções aos inúmeros problemas que afectam a sociedade, mais precisamente ligados a concepção.

É assim que a reprodução humana assistida aparece como um conjunto de técnicas médicas que visam auxiliar a reprodução humana.

Essas novas técnicas apresentam vantagens, tais como: a possibilidade de casais inférteis poderem ter filhos; solução aos casais que sejam portadores de uma doença sexualmente transmissível; possibilidade de as mulheres terem filhos, sem estarem fisicamente ligadas ao progenitor.

Visto que a problemática de concepção está presente na nossa sociedade, torna-se necessário dar alternativas aos cidadãos, a fim de solucionarem estes problemas. Uma forma de controlar a aplicação e liberdade destas técnicas é a regulamentação das mesmas.

O presente projecto de lei visa a participação e regulamentação de novos métodos de reprodução humana assistida, sem colocar em causa os valores éticos e morais do País.

A aprovação deste projecto de lei contribuirá para a atenuação das consequências que advêm da infertilidade, oferecendo assim novas soluções às famílias e permitindo também ao Estado acompanhar o

avanço da ciência, de uma forma adequada, prevenindo os próprios pais contra o neoliberalismo biológico e a aplicação desenfreada destes novos métodos.

IV Conclusão.

O presente projecto reúne os requisitos constitucionais e regimentais e a sua aprovação não implicará custos para o Estado são-tomense, pelo que a Comissão recomenda a sua apreciação no Plenário.

Eis o teor do parecer da Comissão.

Feito em São Tomé, 18 de Abril de 2016.

O Vice-Presidente, *Idalécio Quaresma*.

A Relatora, *Alda Ramos*.»

O Sr. **Presidente**:— Muito obrigado Sra. Deputada.

Em seguida, gostaria de informa que a Mesa também recebeu o parecer da 5.ª Comissão Especializada Permanente, pelo que convido a Relatora desta Comissão, para proceder à apresentação do parecer.

Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine de Ceita.

A Sra. **Bilaine de Ceita** (ADI):— Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, passo à leitura do «Parecer relativo ao projecto de lei n.º 04/X/3.ª/2016 – Que Regula as Técnicas e as Condutas Éticas sobre a Reprodução Humana Assistida.

I. Introdução.

A iniciativa legislativa deu entrada na Assembleia Nacional e baixou no dia 11 de Abril do corrente ano à 5.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, Comissão de Educação, Ciência, Cultura, Saúde, Emprego, Assuntos Sociais, Juventude e Desporto, para elaboração do parecer.

II. Enquadramento legal.

A iniciativa é apresentada por um grupo de Deputados do Grupo Parlamentar do ADI, no âmbito do seu poder de iniciativa, e em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 97.º da Constituição da República (CR), bem como nos artigos 136.º e 142.º do Regimento da Assembleia Nacional (RAN).

III. Objecto.

A iniciativa legislativa visa estabelecer as bases de regulamentação das Técnicas e Condutas Éticas sobre a Reprodução Humana Assistida, permitindo, por um lado, o avanço e o acesso das técnicas de reprodução humana assistida em São Tomé e Príncipe, mas, por outro, impedindo o surgimento de distorções que possam alterar as relações em sociedade e coloquem em risco a própria humanidade.

IV. Recomendações.

A 5.ª Comissão recomenda que o projecto de lei n.º 04/X/3.ª/2016 – Que Regula as Técnicas e as Condutas Éticas sobre a Reprodução Humana Assistida, apresentada por iniciativa de um grupo de Deputados do Grupo Parlamentar do ADI, seja apreciada na generalidade pelo Plenário da Assembleia Nacional e remetida para a discussão, na especialidade, na Comissão competente, para que sejam analisados os aspectos técnicos.

Eis o teor do parecer da 5.ª Comissão.

A Comissão de Educação, Ciência, Cultura, Saúde, Emprego, Assuntos Sociais, Juventude e Desporto, aos, 25 de Abril de 2016.

O Presidente da Comissão, *Arlindo Barbosa*.

A Relatora, *Bilaine Ceita do Nascimento*.»

O Sr. **Presidente**:— Obrigado Sra. Deputada.

Sras. e Srs. Deputados, gostaria de fazer uma pequena proposta. Portanto, gostaria de sugerir que fizéssemos uma pequena interrupção de 20 minutos e que retomássemos logo a seguir, para dar continuidade aos nossos trabalhos. São 12 horas e 15 minutos e quando forem 12 horas e 35 minutos voltaremos, para continuar com os nossos trabalhos.

Vai haver debate, daí que, por necessidades outras que não vou cá citar, as Sras. e Srs. Deputados poderão utilizar esses 20 minutos, para que, assim que regressarmos já com novas energias, poderemos debater as questões que estão agendadas.

Está suspensa a sessão.

*Eram 12 horas e 15 minutos.*

Sras. e Srs. Deputados, vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

Após apresentação, pelas Reladoras da 1.ª e 5.ª Comissões, dos pareceres sobre o projecto de lei, está aberto o debate para a discussão na generalidade desta iniciativa.

Srs. Deputados, presumo que a apresentação da iniciativa foi clara, porque até agora não vejo ninguém com vontade de intervir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD):— Sr. Presidente, Srs. Membros de Governo, Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia.

Um ponto prévio relativamente aos pareceres. Eu estava à espera que os promotores desta iniciativa fizessem uma apresentação, para elucidar ainda mais, para além da nota explicativa, os Deputados sobre o que está na base fundamental, para apresentação deste projecto de lei, mas não foi o caso.

Os pareceres davam indicação de que está tudo legal, sobretudo da 1.<sup>a</sup> Comissão, também só tem mesmo que vir com aspectos legais, mas estranhou-me ver a Sra. Deputada Bilaine de Ceita ler o Parecer, porque é subscritora da iniciativa. Normalmente, sendo subscritora de uma iniciativa, não devia ser Relatora, mas essa é uma questão que cabe à Comissão analisar nos projectos futuros.

Sr. Presidente, estou um pouco hesitado com esta iniciativa, se bem que se trata de uma questão muito técnica. Perdoem a minha ignorância, não sou médico nem enfermeiro, não trabalho na área de saúde, mas passei, na diagonal, os olhos em alguns artigos da iniciativa e constatei, no artigo 31.<sup>o</sup> que se trata de barriga de aluguer. Está lá escrito que só podem ser barriga de aluguer mulheres maiores de 20 anos, etc.

Sr. Presidente, é verdade que estamos hoje num mundo de modernismo, perdoem a minha ignorância, mas também costuma-se dizer que a prudência nos aconselha a não seguir todas as modas. Por muita boa-fé que os promotores possam ter para a apresentação desta iniciativa, fundamentar, dizendo que é uma lei que vem ao encontro da necessidade da nossa sociedade, estamos a falar de São Tomé e Príncipe, não corresponde à verdade. A fertilidade dos homens e das mulheres são-tomenses tem um nível tão alto que isto não pode ser um refúgio para a apresentação desta iniciativa. Não há dúvida que há excepção, mas podemos contar de um ou uma por 1000. Portanto, estaríamos a falar de 50 ou 100 pessoas que têm esse problema, devidamente identificados.

Esta é uma questão que tem sido muito discutida em vários países, em vários outros parlamentos muito mais avançado do que o nosso, daí que devíamos aguardar para saber qual é a repercussão nos países que já adoptaram essa lei, sobretudo países que têm mais ou menos as mesmas especificidades que o nosso.

Reparem, não podemos comparar com o Brasil, com a Índia. Estamos a falar de meio mundo. Comparar o Brasil e a Índia com São Tomé e Príncipe seria uma coisa abismal, nada de relatividade.

O que entendo é que esta questão deve ser discutida, mas antes de chegar à Assembleia temos que encontrar um outro quadro, um outro fórum, para discutir isso de forma desapaixonada e pedir mais subsídios das outras classes sociais e religiosas. Tendencialmente querem, na óptica dos promotores, responder a uma preocupação, mas que irá abrir outros pressupostos. Não tenham a menor dúvida de que havendo uma lei que permita a barriga de aluguer, então, o passo seguinte é uma outra lei para casamentos gay. Naturalmente, não tenham dúvida. Estou a falar de forma muito clara, porque se tivermos uma lei que permita barriga de aluguer, então o que que custa dois homens ou duas mulheres se casarem? Já podem alugar uma barriga para terem filhos, para formarem uma família. Disto não há qualquer dúvida.

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, o seu tempo já esgotou. ao menos que...

O Sr. **Delfim das Neves** (PCD):— Ah tem tempo para discutir o projecto!? Está bem, eu não sabia.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— Vamos dar 3 minutos.

O Sr. **Delfim das Neves** (PCD):— Desculpe e obrigado. Não reparei no tempo, por isso estava mesmo a embalar.

O meu conselho, por fim, sem qualquer maldade de prejudicar ou rejeitar a iniciativa, é que entendo que devemos discutir isso mais profundamente num outro fórum, antes de chegar a esta fase. Esta lei vai ferir muitas sensibilidades. Noutras paragens, mesmo quando é o Governo ou um grupo de deputados da mesma bancada que sustenta Governo ou da oposição, uns votam contra outros a favor. Isto não é uma questão que se pode decidir de ânimo leve.

Temos que analisar profundamente o queremos para São Tomé e Príncipe. Se fosse o caso de haver muitas mulheres ou muitos homens com o problema de infertilidade, até poderia justificar. Não é o nosso caso, até que me provem o contrário. Daí que, repiso, é boa iniciativa, ainda bem que os promotores trouxeram esta questão para discussão, mas devemos reflectir profundamente sobre o documento que temos em mãos. Entendo que não devíamos aprovar um documento desse nível sem ouvir as classes sociais, para saber quais são as repercussões que isso nos pode trazer.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI):— Sr. Presidente, venho a este púlpito apenas para subscrever tudo que disse o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.



O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, acho também que dada a magnitude deste documento e a penetração que tem, tendo em conta os valores sociais da nossa população, acho que o Sr. Deputado Delfim Neves conseguiu explicar de uma forma sintética os objectivos, porque as questões que são feitas noutros quadrantes nem sempre se enquadram no nosso.

O meu colega Levy disse que subscreve, eu também acho que carece de mais estudos e mais reacções de diversos sectores, porque somos uma população que tem uma esperança média de vida e temos um número médio de agregado familiar. Há questões que nem sempre se enquadram com alguns países, não só da Europa como também da América Latina, conforme foi focalizado aqui pelos pareceres.

Também acho que a opção carece ainda de maior maturidade, maior análise, de modo que pudéssemos avançar.

Sublinho, a iniciativa é política, quero felicitar os promotores, porque a iniciativa é boa, mas carece de algum amadurecimento.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Salvador Afonso.

O Sr. **Salvador Afonso** (ADI):— Sr. Presidente, venho apenas aqui para dizer que esta matéria que aqui veio hoje parece estranha para muitos, é verdade que ela nunca foi praticada aqui e o Sr. Deputado Delfim Neves tem razão quando diz que os países com que fizemos comparação são completamente diferentes, mas a verdade é que esta matéria tem uma técnica muito especializada e há especialistas dispostos para virem trabalhar aqui nesta matéria, porque aqui não temos.

O que move o interesse dos Deputados em trazer esta matéria é justamente para trazermos os investidores que pretendem trazer as técnicas para o nosso país. Eles não podem vir, não podem funcionar, não podem ser activos, enquanto não houver uma lei que lhes permita. Mas essa é uma iniciativa como qualquer outra e se efectivamente acharmos que requer mais tratamento, obviamente que podemos levá-la, porque é para o bem dos são-tomenses que aqui pretendemos.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine de Ceita.

A Sra. **Bilaine de Ceita** (ADI):— Sr. Presidente, o Sr. Deputado Delfim Neves referiu que o projecto de lei fala de barriga de aluguer, sim, mas também refere-se a muitos outros aspectos. Estamos a falar de doação de óvulo, fertilização *in vitro*, portanto, são vários aspectos que a lei realça.

Falou também que se está a abrir outros pressupostos para casamentos gay. Esta lei não se refere a casamentos gay. A maior parte dos pressupostos estão salvaguardados e aqui nesta lei temos contractos, falamos de pactos contractuais e vários artigos. Refere-se a mecanismos, de forma a salvaguardar, como se referiu no próprio parecer, a vida em sociedade.

Portanto, no meu entender, a lei salvaguarda todos os pressupostos, de modo que não se possa incorrer em surgimento de outros males para a nossa sociedade.

Acredito também numa discussão mais aprofundada que pode ser feita na especialidade. Por isso é que temos a discussão na especialidade e podemos fazê-la, convidando todas as classes sociais, como referiu, os médicos e outras pessoas que podem nos ajudar na aplicação e na criação da lei.

O Sr. **Presidente**:— Estamos na sede de discussão, para apreciação na generalidade deste projecto lei. Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI):— Sr. Presidente, à semelhança dos outros colegas Deputados, gostaria de intervir a partir daqui.

Em primeiro lugar, gostaria de felicitar os proponentes, porque aqui abre um espaço interessante para discutirmos esta matéria e também, na senda dos outros Deputados, subscrevo a intervenção do Sr. Deputado Delfim Neves. Se estivesse a falar apenas como Abnildo, eu diria que seria difícil uma votação assim à vista, mas gostaria de dizer que aqui não está o Abnildo, mas sim o Deputado Abnildo, representante do povo. Todos são-tomenses têm o mesmo direito e se é algo que vem beneficiar os outros, aquilo que é a sua satisfação, expectativa humana, também estamos aqui, enquanto representantes do povo, para o fazer.

Quero enfatizar a necessidade de um debate profundo e amplo. Penso que a nossa sociedade também é regida por um conjunto de valores e princípios e acho que, sim, requer um debate profundo.

Gostaria de pedir aos meus colegas essa compreensão.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Salvador Afonso.

O Sr. **Salvador Afonso** (ADI):— Sr. Presidente, com relação a tudo aquilo que aqui foi dito, como um dos componentes que também teve iniciativa, acho bem, que as intervenções aqui devem ser consideradas.

A iniciativa é de extrema importância, como dizia, as técnicas são muito relevantes e a verdade é que aqui no nosso país muita gente não pratica e nem conhece e por isso é que fez com que os Deputados estejam no direito de solicitar mais comentários, mais discussões em torno desta matéria.

Assim solicitamos a vossa indulgência para retirar o projecto e remetê-lo a mais debate, mais análise e a apreciação de mais são-tomenses e, depois de um conjunto de acertos, voltaremos aqui para possível debate.

*Aplausos gerais.*

O Sr. **Presidente**:— Eu só gostaria de colocar em reflexão o seguinte. Há pouco interveio a Sra. Deputada Bilaine Ceita e gostaria de fazê-la lembrar que estamos a discutir na generalidade. As questões que têm a ver com a especialidade, aí sim, acredito que terá de haver uma intervenção profunda, a posição de todas aquelas pessoas que lidam com essa matéria, no sentido de se colher todo contributo, antes de essa iniciativa subir de novo para a sua aprovação na final global.

*Ruído geral.*

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, como proponente da iniciativa, retira já a proposta?

**Uma voz**: — Ele já disse que sim.

O Sr. **Salvador Afonso** (ADI):— Acho que sim, Sr. Presidente, para permitir um melhor trabalho, melhor avanço e melhor compreensão do assunto.

O Sr. **Presidente**:— Agora, o que eu gostaria de dizer é que isso só poderá ser feito nas intervenções na especialidade. Como é que vai ser?

**Vozes**:— Não, não. Podemos.

O Sr. **Presidente**:— Então, a proposta está retirada. Vamos rapidamente passar ao segundo ponto da ordem do dia.

**Voz do ADI**:— O Sr. Presidente não deve fazer isso.

O Sr. **Presidente**:— Eu não reagi. Só intervim por causa do argumento da Sra. Deputada.

Então, esse equívoco está ultrapassado, vamos continuar, porque gosto de ser pragmático.

Vamos de imediato proceder à apreciação do segundo ponto da ordem do dia, referente à votação final global da proposta de lei de Protecção Civil e Bombeiros, já aprovada na generalidade, no Plenário, e na especialidade, em sede da 1.ª Comissão Especializada Permanente. Assim sendo, convido o relator da 1.ª Comissão Especializada Permanente, para apresentar o relatório de análise e aprovação, na especialidade, desta proposta de lei.

Tem a palavra o Relator da 1.ª Comissão.

O Sr. **Esmail da Gloria** (ADI):— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo a ler o «Relatório

De análise e votação, na especialidade, da proposta de lei número 9/X/3.ª/2016 – Lei de Base da Protecção Civil e Bombeiros.

I. Introdução.

No dia 20 de Abril de 2016, a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu a análise e aprovação, na especialidade, da proposta de lei n.º 9/X/3.ª/2016 – Lei de Base da Protecção Civil e Bombeiros.

Estiveram presentes nessa reunião os Srs. Deputados Idalécio Quaresma, que a presidiu, Alda Ramos, Esmail do Espírito Santo, Berlindo Vilela Silvério, do Grupo Parlamentar do ADI, Manuel Marçal Lima, António Monteiro, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Delfim Neves, do Grupo Parlamentar do PCD.

Na perspectiva de uma análise mais alargada e daí mais profícua, estiveram de igual modo presentes os Srs. João Zusa Tavares, Comandante dos Serviços Nacional de Protecção Civil e Bombeiro e Breyner dos Ramos de Deus Lopes, Chefe de Sessão do Departamento Administrativo e Financeiro da SNPCB, em representação do Ministério da Administração Interna.

II. Análise da proposta de lei.

A discussão na especialidade da proposta de lei de Base da Protecção Civil e Bombeiros resultou na apresentação de 14 propostas de emenda e uma proposta de aditamento, como a seguir se indica:

a) Proposta de emenda.

O número 1 do artigo 6.º passou a ter a seguinte redacção: «Além dos princípios gerais consagrados no ordenamento jurídico nacional».

A alínea a) do artigo 6.º passou a ter a seguinte redacção: «O princípio de prioridade, nos termos do qual deve ser dada a prevalência à persecução do interesse público relativo a protecção civil».

O n.º 3 do artigo 9.º passou a ter a seguinte redacção: «A declaração de situação de alerta e de calamidade».

O n.º 1 do artigo 15.º passou a ter a seguinte redacção: «Cabe ao Presidente do Governo Regional e da Câmara Distrital declarar a situação de alerta de âmbito regional e local.»

A alínea a) do artigo 17.º passou a ter a seguinte redacção: «A obrigatoriedade de convocação, consoante o âmbito do serviço nacional, regional ou local.»;

O artigo 18.º passou a ter a seguinte redacção: «...para todo o território nacional ou com o âmbito circunscrito a uma parcela do território nacional, precedida de audição, sempre que possível, do Presidente do Governo Regional e dos presidentes das Câmaras abrangidas.»;

Alínea e) do n.º1 do artigo 37.º passou a ter a seguinte redacção: «Representante do Estado Maior das Forças Armadas»;

O n.º 1 do artigo 38.º passou a ter a seguinte redacção: «Em cada delegação do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros existe uma comissão regional e distrital ou de Protecção Civil e Bombeiros (CPCB), de coordenação da política regional ou distrital de Protecção Civil e Bombeiros, e compete o seguinte:»;

A alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º passou a ter a seguinte redacção: «Assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito regional e distrital, indispensáveis às operações de protecção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofes se articulem entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão de ocorrência em cada caso concreto.»;

A epígrafe do artigo 39.º passou a ter a seguinte redacção: «Composição da Comissão Regional e Distrital de Protecção Civil e Bombeiros»;

O n.º 1 do artigo 39.º passou a ter a seguinte redacção: «A Comissão Regional ou Distrital de Protecção Civil e Bombeiros é composta por:»;

Alínea e) do n.º1 do artigo 39.º passou a ter a seguinte redacção: «Delegado de saúde regional ou distrital.»;

O n.º 1 do artigo 42.º passou a ter a seguinte redacção: «As delegações de Protecção Civil e Bombeiros são responsáveis pela prossecução das actividades de Protecção Civil e Bombeiros a nível regional e distrital.»;

O n.º 2 do artigo 42.º passou a ter a seguinte redacção: «As delegações de Protecção Civil e Bombeiros são dirigidas por chefes responsáveis pelas delegações de protecção civil, coadjuvados com o Presidente do Governo Regional ou das Câmara Distrital»;

Alínea c) do n.º 1 do artigo 43.º passou a ter a seguinte redacção: «Socorrer e transportar os sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar;»;

O n.º 1 do artigo 45.º passou a ter a seguinte redacção: «Os planos de emergência são elaborados pelo SNPCB, coadjuvados com o Conselho Nacional de Prevenção de Riscos e Catástrofes (CONPREC) e a Comissão Regional e Distrital de Protecção Civil e Bombeiros, de acordo com as directivas emanadas do Governo e estabelece, nomeadamente.»

b) Proposta de Aditamento.

Aditou-se uma epígrafe à Secção I do Capítulo II, com a seguinte redacção: «Disposições Gerais».

III. Votação e aprovação.

Com as devidas alterações, a proposta de lei de Base da Protecção Civil e Bombeiros foi submetida à votação, tendo cada um dos seus artigos sido aprovados por unanimidade.

IV. Texto Final.

Por fim, a Comissão elaborou o Texto Final da Proposta de Lei, em anexo ao presente relatório, que devem ser submetidos à votação Final Global pelo Plenário desta Augusta Assembleia.

A Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Direitos Humanos, Género, Comunicação Social e Administração Interna.

São Tomé, 25 de Abril de 2016.

O Presidente da Comissão, Evaristo Carvalho, o relator, Idalécio Quaresma.»

O Sr. **Presidente**: — Após a apresentação do relatório, que culminou com a votação da proposta de lei na especialidade, por unanimidade, passaremos para a sua votação final global.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD). — Sr. Presidente, apenas para o meu esclarecimento. O artigo 15.º deste documento fala de «declaração de alerta». Quem tem a competência de declaração de alerta?

No 18.º também diz: «A declaração de contingência é feita pelo membro do Governo responsável pela área de Administração Interna,...». No entanto, quando vamos para o artigo 30.º, talvez tenha sido alterado, não sei, vejo aqui: «Ao Conselho de Ministros compete:

a) Declarar a situação de alerta, contingência ou calamidade pública»

Não sei se me fiz entender.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, gostaria apenas de lembrar que estamos na fase de votação final e global. Nesta fase, não há discussão, porque se parte do princípio de que isso já passou nas comissões especializadas permanentes, já apuraram tudo aquilo que deve vir para o fórum actual e agora devemos cingir-nos apenas à votação final global.

Não vou abrir espaço para mais discussão, daí que peço a vossa indulgência, porque é mesmo assim, é regimental.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD). — Mas a lei vai com erro.

O Sr. **Presidente**: — Está bom, mas agora não podemos abrir espaço para discussão, porque estaríamos a infringir a lei.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD). — Sr. Presidente, para mim não é discussão, é apenas uma questão de aclarar a lei, mais nada, porque realmente as competências estão diluídas. A mesma coisa diz-se,...

O Sr. **Presidente**: — Deixemos para a redacção final. Depois faz-se as correcções. Tem palavra o Sr. Deputado Marçal Lima.

O Sr. **Marçal Lima** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, apenas para tentar ajudar. Não sei se o meu esclarecimento será suficiente para o Sr. Deputado Jorge Correia. É preciso ter todo o corpo da lei. Isso está dimensionado. Há casos de catástrofe que não são designados corpo, há calamidade que é determinada figura do corpo jurídico. Cada uma dessas coisas tem um corpo que anuncia. Quando tem âmbito nacional, aqui sim é o Governo.

O Sr. **Presidente**: — Após esse esclarecimento, espero estar ultrapassado e vamos passar à votação final global.

*Submetida à votação, foi aprovada com 50 votos a favor.*

Vamos analisar o terceiro ponto da ordem do dia, análise e aprovação, na generalidade, especialidade e final global, da proposta de resolução que aprova, para ratificação, a Convenção de África Central para o Controlo de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre, de suas Munições e de todas as Peças e Componentes que possam servir para o seu Fabrico, Reparação e Montagem.

Gostaria de informar que a Mesa, após ter apreciado a proposta, considerou que o Governo utilizou a sua prerrogativa constitucional, aliás como consta na alínea e) do artigo 111.º, que passo a citar:

e) «Negociar e concluir acordos e convenções internacionais.»

Por outro lado, verificou-se também que esta proposta de resolução está conforme com o estatuído no artigo 136.º do Regimento da Assembleia Nacional. Por isso, ela foi admitida e remetida à comissão competente em razão da matéria, para apreciação na generalidade.

Convido o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, para apresentar a iniciativa legislativa referente a essa Convenção.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministro e dos Assuntos Parlamentares** (Afonso Varela): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, bom dia.

De facto, no uso das prerrogativas que o Sr. Presidente aqui anunciou, o Governo negociou e concluiu esta Convenção, que tem a ver com a problemática da segurança, essencialmente a problemática da segurança no nosso Continente. Esta Convenção foi negociada sob a égide das Nações Unidas e das demais convenções das Nações Unidas sobre essa matéria.

Como sabem, a nossa zona é bastante instável, com muitas guerras civis, em que participam muitas crianças e nos preocupamos com as grandes armas que fazem grandes estragos ou pelo menos mais visíveis, mas nos esquecemos, muitas vezes, dessas armas de pequeno calibre, que podem facilmente ser dissimuladas em bagagens e tudo mais.

Como vêem, a Convenção desce a determinados detalhes, porque não se preocupa apenas com a arma, ela própria, mas também com as munições, as peças que muitas vezes são transportadas de forma aleatória e podem servir depois para uma montagem, num local qualquer.

Por isso, participando São Tomé e Príncipe desse projecto de paz para a África e para a nossa região, entendemos por bem integrarmos esse colectivo que luta para esse controlo do fabrico, da venda, do transporte, da montagem das munições, sem as quais essas armas também não podem funcionar.

Pensamos que o nosso país deveria primeiro integrar esse grupo, porque para a nossa própria paz e a nossa segurança interna precisamos de dispor de mecanismos, normas que nos permitam exercer com maior eficácia esse controlo.

É nessa perspectiva que o Governo negociou e concluiu essa Convenção e a aprovou a nível do Conselho de Ministros, obviamente, e submeteu à aprovação desta magna Assembleia.

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de convidar o relator da 1.<sup>a</sup> Comissão, para nos brindar com o parecer emitido sobre a proposta de resolução da dita Convenção.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, «Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Direitos Humanos, Género, Comunicação Social e Administração Interna.

Parecer sobre a proposta de resolução n.º3/X/3.<sup>a</sup>/2015 – Aprova para ratificação a Convenção da África Central para o Controlo de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre, das suas Munições e todas as Peças e Componentes que possam servir para o seu Fabrico, Reparação e Montagem.

#### I. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 1.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, a proposta de resolução n.º3/X/3.<sup>a</sup>/2015 – Convenção da África Central para o Controlo de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre, das suas Munições e todas as Peças e Componentes que possam servir para o seu fabrico, reparação e montagem, apresentada pelo Governo, no âmbito do seu poder de iniciativa e em conformidade com o disposto na alínea f) do artigo 111.º da Constituição, bem como no artigo 136.º do Regimento da Assembleia Nacional, com vista à sua ratificação.

A Comissão reuniu-se no dia 17 de Janeiro do corrente ano para, dentre outros pontos, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator, o que recaiu nas pessoas dos Srs. Deputados Alda Ramos e Marçal Lima.

#### II. Enquadramento legal.

Analisada a solicitação, a Comissão constatou que, nos termos legais, a iniciativa obedece à Lei de Formulário. Mostra-se redigida sob a forma de artigos, tem uma designação que traduz sinteticamente o seu objecto principal e é precedida de uma exposição de motivos, cumprindo assim os requisitos formais previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 143.º do Regimento.

#### III. Contextualidade.

Da análise feita à Convenção, foi possível constatar o seguinte:

Que a Convenção em apreciação constitui um importante instrumento na luta contra o fabrico e o tráfico ilícito de armas de fogo, das suas munições, peças e componentes;

Que o referido instrumento permite aos Estados partes identificar e rastrear de forma rápida e fiáveis as armas ligeiras e de pequeno calibre e os princípios básicos definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), sobre a sua utilização, de forma responsável;

Que a implementação da Convenção concorre para mitigar a violência armada, o sofrimento humano causado pelo comércio e tráfico ilícito de armas ligeiras e de pequeno calibre, das suas munições e todas as peças e componentes na África Central;

Que a implementação da Convenção concorre ainda para promover a cooperação e a confiança entre os Estados partes, bem como o diálogo entre os governos e organizações da sociedade civil da África Central.

#### IV. Conclusão.

Face às constatações feitas, os membros da Comissão chegaram à conclusão que a República Democrática de São Tomé e Príncipe, enquanto Estado Soberano, membro de pleno direito da Organização das Nações Unidas, empenhado na construção da paz e na defesa dos direitos da pessoa humana e na solidariedade activa entre todos os povos, tem por dever associar-se a todos os instrumentos jurídicos e não só, que concorram para pôr fim à violência armada e banir todos os artefactos causadores desta mesma violência.

#### V. Recomendação.

Assim, considerando que os objectivos da Convenção são de prevenir, combater e erradicar na África Central o Comércio e Tráficos ilícitos de armas ligeiras e de pequeno calibre, das suas munições e de todas as peças e componentes que possam servir para o seu fabrico, reparação e montagem, a Comissão propõe à Mesa da Assembleia Nacional que esta resolução seja remetida ao Plenário para a sua aprovação.

Eis o teor do parecer da Comissão.

Feito em São Tomé, 18 de Abril de 2016.

O Vice-Presidente, Idalécio Quaresma.

A Relatora, Alda Ramos.

O Relator, Manuel Marçal Lima.»

O Sr. **Presidente**: — Está aberto o debate, na generalidade, para as contribuições das Sras. e Srs. Deputados sobre a matéria em apreço.

Antes de passar às intervenções, apenas gostaria de informar sobre o tempo disponível. O Governo tem 21 minutos; o ADI, 21 minutos; o MLSTP/PSD tem 10 minutos; o PCD tem 5 minutos e o Deputado do UDD, 3 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Não vim intervir para debate concretamente, mas para dizer que me apraz imenso chegarmos ao ponto que chegamos, na aprovação desta Convenção.

Quando fui deputado pela primeira vez, na Legislatura passada, em 2010, integrei uma comissão logo no segundo mês do mandato, que foi ao Congo – Brazzaville, na altura com a Sra. Deputada Elsa Pinto, dois representantes da Assembleia, e foi também um representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Gostaria de, aqui nesta Augusta Assembleia, felicitar a participação da ex-Deputada Elsa Pinto, a sua intervenção sobre esta matéria, no Congo – Brazzaville, pela experiência acumulada que ela tinha, porque tinha sido ministra da Defesa e conhecia o dossiê.

Nesse encontro, fiquei responsável como ponto focal da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe junto à organização, para permitir que chegássemos ao ponto em que chegamos, porque o Estado são-tomense já tinha assinado o acordo, mas faltava a aprovação da Convenção na Assembleia Nacional.

Tenho conhecimento também que no ano passado participou uma delegação, composta pela Sra. Deputada Alda Ramos e o Sr. Deputado Marçal Lima, salvo erro, em Lisboa, que fizeram a sua parte, contribuíram, mais uma vez, e eis que chegamos onde chegamos.

De facto sobre este assunto parece que São Tomé e Príncipe não tem muito a ver, mas temos, pela nossa realidade, a nossa dimensão. É uma resolução muito importante que vamos aprovar, acho que sim, e a comunidade internacional estará, com certeza, satisfeita pela decisão que vamos tomar hoje. Digo isso porque quando estive em Geneve, em representação do Sr. Presidente da Assembleia José Diogo, na altura a chefiar a delegação como vice-presidente da Assembleia Nacional, tive encontros com entidades dos organismos internacionais, que apelaram para que rapidamente chegássemos a este ponto. Logo, estão atentos a esta decisão que vamos tomar hoje e o mundo estará a olhar para São Tomé e Príncipe, com certeza, principalmente as organizações internacionais.

Que não fiquemos só pela aprovação, depois é preciso de facto um controlo permanente, principalmente nos nossos portos e aeroportos. Não temos fabrico, é verdade, mas podemos ser ponto de passagem, de circulação de grandes comércios de arma de pequeno calibre na nossa sub-região. Logo, medidas terão que ser acompanhadas com a aprovação desta Convenção, para maior controlo na comercialização e na circulação, porque podemos ser ponto de passagem para outros países, tendo em conta a nossa localização.

Estamos todos de parabéns.

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de saber se há mais intervenções por parte das Sras. e Srs. Deputados sobre a matéria em apreço.

Não havendo nada mais a comentar, vou submeter a proposta de resolução à votação, na generalidade.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, com 48 votos a favor.*

Portanto, está aprovada a proposta de resolução, na generalidade. Agora, vamos rapidamente passar à apreciação, na especialidade, e, nesse sentido, convido a Sra. Secretária a proceder à leitura da resolução que aprova esta Convenção, para ratificação do Presidente da República.

A Sra. **Secretária**:— Sr. Presidente, passo a ler a resolução sobre a «Convenção de África Central para o Controlo de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre, das suas Munições e de todas as Peças e Componentes que possam servir para o seu Fabrico, Reparação e Montagem.

Tornando-se necessário proceder à aprovação e ratificação da Convenção de África Central para o Controlo de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre, das suas Munições e de todas as Peças e Componentes que possam servir para o seu Fabrico, Reparação e Montagem;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovada, para ratificação, a Convenção de África Central para o Controlo de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre, das suas munições e de todas as Peças e Componentes que Possam Servir para o seu Fabrico, Reparação e Montagem, assinada em Kinshasa, cujo texto original, em língua inglesa, e a respectiva tradução em língua portuguesa encontram-se anexos à presente resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 17 de Maio de 2016.

O Presidente, José da Graça Diogo.

O Sr. **Presidente**:— Bem, estamos em sede da apreciação na especialidade deste documento, portanto, vamos proceder à apreciação, artigo por artigo, começando por apreciar o preâmbulo.

Sras. e Srs. Deputados, estamos a apreciar o preâmbulo, começando pela parte introdutória do documento. Há algum comentário? Se houver, é a altura de fazê-lo.

Srs. Deputados, com vossa anuência, vou submeter o preâmbulo à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado com 47 votos a favor.*

Agora, vamos apreciar o artigo primeiro. Há alguma observação, alguma proposta de alteração? Não havendo, podemos passar à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado com 47 votos a favor.*

Artigo 2.º, entrada em vigor. Algum comentário? Posso submeter à votação?

Submetido à votação foi aprovado com 47 votos a favor.

Vamos passar à votação final global da proposta da resolução.

Submetida à votação, foi aprovada com 47 votos a favor.

Está aprovada a proposta, na vertente final global.

Agora vamos analisar o quarto ponto da ordem do dia que é a apreciação e aprovação da proposta de resolução sobre o protocolo relativo a emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, na generalidade.

Sendo assim, convido o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, para proceder à apresentação da referida proposta de resolução.

**O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares (Afonso Varela):**— Sr. Presidente, Srs. Deputados, trata-se de facto de uma emenda à Convenção da Aviação Civil Internacional (ACI), uma emenda a uma convenção muito mais antiga que já sofreu e que sofre, eu diria quase que quotidianamente emendas, mas a necessidade de rectificarmos essa emenda prende-se com a própria situação do nosso país, a necessidade que temos de melhorar a circulação no nosso espaço aéreo, mas sobretudo essa emenda lida com a problemática de segurança de aviação civil.

Como sabe, desde dos incidentes de Nova Iorque e Washington, a segurança se tornou uma prioridade e um desafio para todos os países nesse domínio. O nosso país tem um outro desafio que é o facto de o nosso país se encontrar sobre uma lista negra, com consequência bastante gravosa para o nosso próprio desenvolvimento e para a nossa inserção no mundo. Daí que o Governo considerou que é oportuno e necessária a aprovação desse protocolo que vem trazer a emenda. Trata-se de um texto bastante técnico, de especialidade, que lida com a circulação, a navegação aérea e com as problemáticas da segurança. Queremos fortalecer estes aspectos, aderindo a essas convenções e, como alguém já chamou aqui atenção, não basta aderir a estas convenções, é preciso depois executá-las.

Pensamos que este passo é fundamental, até para obtermos assistência e ajuda que nos permitam sair desta lista negra e conformar-nos com a legislação internacional, particularmente no que respeita a segurança.

A título de informação, devo dizer que estive aqui no nosso país uma missão da Organização Civil Internacional (OCI), que estive a avaliar o programa que está em curso, para fazer sair o nosso país da lista negra, e eles constataram que houve progressos substanciais, mas que há pequenos aspectos simples que nos colocam numa situação bastante grave, com o risco mesmo de perdermos todas as ligações internacionais, particularmente com a Europa, que aqui temos. Portanto, deixaram-nos até uma recomendação para que no prazo, creio, de 8 dias, tomemos essas medidas.

No que respeita ao público em geral, fizemos um progresso e os mecanismos de controlo de supervisão conheceram avanços, mas relativamente à sala VIP não temos qualquer controlo. Só por causa disto, estamos colocados numa posição extremamente mal. Temos 8 dias para cumprir, sob pena de nos colocarem numa situação de quase quarentena ou de quase isolamento, relativamente aos outros países. Quer dizer que os países da Europa e da América jamais voariam para São Tomé e Príncipe, se isso não fosse resolvido. Daí que se tomou uma medida bastante drástica relativamente à sala VIP, que não tem nenhum equipamento ou instrumento de controlo. Portanto, dirão que isto não decorre dessa emenda, mas ela lida com a questão central que é a situação de circulação, da navegação aérea e da segurança da aviação civil e de aeroportos.

**O Sr. Presidente:**— Muito obrigado Sr. Ministro.

Após a apresentação da proposta por S. Ex.ª o Sr. Ministro, gostaria de convidar o Relator da 4.ª Comissão Especializada Permanente, para proceder à leitura do respectivo parecer.

**O Sr. Presidente:**— Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

**O Sr. Abnildo d'Oliveira (ADI):**— Sr. Presidente, o Sr. Deputado Relator deste parecer não está presente, daí que proporia o Sr. Deputado José Manuel para a leitura do referido parecer.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Costa Alegre, para proceder à leitura do parecer.

O Sr. **José Manuel Costa Alegre** (ADI):— Sr. Presidente, Srs. Deputados, eis o «Parecer sobre a proposta de resolução n.º 7/X/2015, Convenção de Cooperação Técnica entre as Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa.

Por despacho de S. Exa. o Presidente da Assembleia Nacional, foi baixado à 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para análise e parecer, a proposta de resolução n.º 7...

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, estamos a apreciar a Convenção da Emenda de Aviação Civil, que é o 4.º ponto, Protocolo Relativo a uma Emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI):— Desculpe, Sr. Presidente, o Sr. Deputado está na Sala, o Sr. Deputado Silvestre Moreno Mendes. Peço desculpa ao Sr. Deputado José Manuel Costa Alegre.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Silvestre Moreno Mendes.

O Sr. **Silvestre Moreno Mendes** (ADI):— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eis o «Parecer sobre a proposta de resolução n.º 6/X/3.ª/2016 – Proposta Relativa a uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional.

I. Introdução.

Por despacho de S. Exa. o Presidente da Assembleia Nacional, foi baixado à 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para efeitos de análise e parecer, a proposta de resolução n.º 6/X/3.ª/2016 – Protocolo Relativo a uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional.

II. Aspectos gerais e legais.

Nos termos do artigo 136.º, coadjuvado com o n.º 2 do artigo 142.º do Regimento da Assembleia Nacional, o Governo submeteu à Assembleia Nacional, para efeitos de aprovação, a proposta de resolução relativa a uma emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional.

III. Constatação.

A 4.ª Comissão, reunida na sessão ordinária de trabalho, no dia 11 de Fevereiro do corrente ano, para efeitos de parecer, constatou que há uma necessidade de haver maior e melhor controlo das aeronaves que operam no nosso espaço aéreo, bem como reforçar a segurança de Aviação Civil Internacional.

IV. Conclusão.

Após análise do referido documento, ficou patente entre os seus membros que a proposta acima referida trata-se de uma emenda que vem permitir a transparência de certas funções como nos casos de aluguer, fretamento, intercâmbio das aeronaves ou quaisquer arranjos similares.

V. Recomendação.

Tendo em conta que a Convenção sobre a Aviação Civil Internacional constitui uma oportunidade para que o País melhore o seu serviço em termos de aviação civil, a 4.ª Comissão Especializada Permanente recomenda ao Plenário da Assembleia Nacional a aprovação da presente proposta de resolução.

4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, São Tomé, 11 de Fevereiro de 2016.

O Presidente, Abnildo d'Oliveira.

O Relator, Silvestre Mendes.

O Sr. **Presidente**:— Após o parecer apresentado pelo Relator da 4.ª Comissão Especializada Permanente, gostaria de dizer que está aberto o debate relacionado com este ponto, para apreciação e aprovação, na generalidade. Dito isto, convido os Srs. Deputados que irão intervir para colocarem as suas questões.

Gostaria de convidar a Sra. Secretária para proceder à leitura de resolução que aprova para ratificação o mesmo protocolo.

Sra. **Secretária**:— Sr. Presidente, «Resolução sobre o Protocolo Relativo a uma Emenda ao Artigo 83.º – bis da Convenção Sobre a Aviação Civil Internacional.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à aprovação e ratificação do Protocolo Relativo a uma emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, adoptado em 6 de Outubro de 1980, em Mote Real, a Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado, para ratificação, o Protocolo Relativo a uma Emenda ao Artigo 83.º – bis da Convenção Sobre a Aviação Civil Internacional, adoptado em 6 de Outubro de 1980, em Mote Real, cujo texto em Francês e a respectiva tradução em Português fazem parte integrante da presente resolução.



Artigo 2.º. Entrado em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 17 de Maio de 2016.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**:— Sras. e Srs. Deputados, gostaria de saber se há alguma intervenção, no âmbito da generalidade, sobre esta proposta?

Não havendo, podemos passar à votação?

*Submetida à aprovação, foi aprovada com 46 votos a favor.*

Agora, vamos rapidamente passar à aprovação, na especialidade, artigo por artigo, após a leitura da Sra. Secretária. Vamos começar por apreciar o preâmbulo.

Há alguma observação, Sras. e Srs. Deputados? Portanto, não havendo, podemos passar à votação?

*Submetido à votação, foi aprovado com 46 votos a favor.*

Agora vamos apreciar o artigo 1.º.

Alguma observação por parte das Sras. e Srs. Deputados?

Não havendo, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado com 46 votos a favor.

Vamos rapidamente apreciar o artigo 2.º, entrada em vigor.

Há algum comentário?

Submetido à votação, foi aprovado com 46 votos a favor.

Agora, vamos rapidamente passar à votação final global da proposta de resolução.

Submetida à votação, foi aprovada com 46 votos a favor.

Está aprovada a proposta de resolução em votação final global.

Vamos agora apreciar o quinto ponto de Ordem do dia, trata-se da proposta de resolução sobre a Convenção de Cooperação Técnica entre as Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa, na generalidade.

Nesse sentido, convido o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, para apresentar a proposta de resolução.

**Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**:— Sr. Presidente, trata-se de uma Convenção que, como o próprio o nome diz, integra todos os países membro da CPLP. Essa Convenção foi assinada desde 12 de Janeiro de 2007, mas obviamente não está e nem poderia estar em vigor aqui no nosso país, se não for aprovada e ratificada, para que possa entrar no nosso ordenamento jurídico.

Essa Convenção de Cooperação técnica tem apenas um objectivo que é fundamental, que tem a ver com luta contra as infracções. Portanto, estamos a referir-nos a infracções no domínio alfandegário, que tem a ver com infracções no domínio do comércio internacional. Pelo menos com dois ou três países que integram temos uma relação comercial bastante intensa e não é novidade para ninguém que nós de São Tomé e Príncipe somos vítimas de infracções, fraudes e de outros artifícios que prejudicam a nossa própria economia e também a nossa reputação internacional.

O que se pretende com esta Convenção? É tão simples como isso. Devido a natureza transnacional desses crimes de comércio internacional, que não são feito só num país, têm tentáculos espalhado por todo o lado, o que se pretende é que esses países possam cooperar ente eles, de forma a atenuar, na impossibilidade de pôr termo definitivamente a essas infracções.

É isso que está em causa, razão pela qual submetemos e pedimos a esta magna Assembleia a aprovação desta Convenção, que visa o reforço da cooperação técnica entre os países membros da CPLP e permitir que juntos possamos combater mais eficazmente as infracções de que cada um dos nossos países é vítima.

O Sr. **Presidente**: — Convido o Sr. Deputado Relator da 4.ª Comissão Especializada Permanente, para proceder à apresentação do parecer relativo à presente proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Costa Alegre.

O Sr. **José Manuel Costa Alegre** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: «Parecer sobre a proposta de resolução n.º 7/X/2015 – Convenção de Cooperação Técnica entre as Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa.

I. Introdução.

Por despacho da Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi baixada a 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para análise e parecer a proposta de resolução n.º 07/X/2015 – Convenção de Cooperação Técnica entre as Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa, nos termos regimentais.

Tornando-se necessário a aprovação da Convenção Aduaneira de Cooperação Técnica entre as Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa, assinado em Lisboa, em 12 de Janeiro de 2007, o Governo, convencido de que a luta contra estas infracções resultará mais eficaz, mediante uma cooperação estreita entre as suas Administrações Aduaneiras, baseando-se a este respeito na recomendação do Conselho de Cooperação Aduaneira sobre a cooperação técnica entre as Administrações Aduaneiras.

Para o efeito, a Comissão reuniu no dia 11 de Fevereiro do ano em curso, onde foi analisada a referida proposta de resolução.

II. Aspectos gerais e legais.

Nos termos do artigo 136.º, coadjuvado com o n.º 2 do artigo 142.º, todos do Regimento da Assembleia Nacional, o Governo submeteu à Assembleia Nacional, para efeitos de aprovação, a proposta de resolução sobre a Convenção de Cooperação Técnica entre as Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa.

III. Constatação.

O processo de reforma aduaneira, introduzido em 2006, proporcionou melhorias nos serviços prestados ao nível aduaneiro, o que tem sido notório com o progresso na adopção de melhores procedimentos aduaneiros e informatização que visam a facilitação do comércio. E nesta perspectiva, a Direcção das Alfândegas continua a primar pela busca de melhores práticas internacionais, que visam melhorar as trocas comerciais, reforçar a capacidade de arrecadação de receitas e a satisfação dos seus utentes.

IV. Conclusão.

Conclui-se que a Convenção de Cooperação Técnica entre as Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa é um instrumento de vital importância para o dinamismo e progressão das nossas actividades aduaneiras, pelo que urge a sua ratificação e a conseqüente promulgação pelos órgãos competentes do Estado são-tomense.

V. Recomendação.

Considerando a importância deste documento na persecução dos objectivos do Governo, a 4.ª Comissão Especializada Permanente recomenda à Mesa da Assembleia Nacional submeter a referida proposta de resolução ao Plenário, com vista à sua discussão e aprovação.

A 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, São Tomé, 11 de Fevereiro de 2016.

O Presidente, Abnildo d' Oliveira.

O relator, Brito do Espírito Santo.»

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de convidar a Sra. Secretária, para proceder à leitura da resolução relativa a este ponto.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, «Resolução sobre a Convenção de Cooperação Técnica entre as Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa.

Tornando-se necessário proceder à aprovação e ratificação da Convenção de Cooperação Técnica entre as Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa, assinada em 12 de Janeiro de 2007, a Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. É aprovado para ratificação a Convenção de Cooperação Técnica entre as Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa, cujo texto faz parte integrante da presente resolução.

Artigo 2.º. A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 17 de Maio de 2016.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, após a leitura da proposta de resolução, vamos proceder à apreciação, na generalidade, depois faremos a apreciação na especialidade.

Está aberto o debate.

Não havendo, podemos passar à votação, na generalidade.

*Submetida à votação, foi aprovada com 45 votos a favor.*

Quero alertar que os Srs. Deputados estão a abandonar a Sala, não sei o que se passa.  
Vamos passar à votação, na especialidade, apreciando artigo por artigo.  
Vamos votar o preâmbulo.

*Submetido à votação, foi aprovado com 46 votos a favor.*

Artigo 1.º  
Alguma observação, emenda ou correcção?

*Submetido à votação, foi aprovado 46 votos a favor.*

Artigo 2.º

*Submetido à votação, foi aprovado com 47 votos a favor.*

Passemos à votação final global da proposta de resolução.

*Submetida à votação, foi aprovada com 46 votos a favor.*

Está aprovada a proposta em votação final global.

Vamos apreciar o último ponto da ordem do dia, análise a provação da proposta de resolução sobre o Protocolo da Convenção Internacional para Simplificação e Harmonização dos Regimes Aduaneiros (Convenção de Quioto Revista).

Convido o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, para proceder à apresentação da referida proposta de resolução.

**O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministro e dos Assuntos Parlamentares:** — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos aqui uma vez mais perante um Protocolo de Revisão da Convenção Internacional, que tem dois objectivos fundamentais:

Primeiro, simplificação dos procedimentos aduaneiros.

Segundo, harmonização desses procedimentos.

Como sabem, as alfândegas é uma matéria doméstica, cada país tem as suas normas, mas, como compreenderão, esse fenómeno de globalização e o aumento do fluxo comercial entre os mais diversos países obriga a que, por um lado, simplificação, se quiser ser competitiva, mas obriga também a uma harmonização dos procedimentos, se quisermos dialogar com as outras alfândegas, como os outros países.

Esta Convenção vem fazer a revisão de um protocolo anterior e incorpora tudo aquilo que é moderno. Vai incorporar todos os conceitos de novas tecnologias, medidas mais adequadas ao controlo alfandegário e faz outra coisa que é integrar a vontade de parceiros privados de trabalharem e cooperarem com as Alfândegas, no sentido sempre de melhorar a eficácia do controlo alfandegário.

As alfândegas são a porta de entrada de todos os produtos, mercadoria, diria até mesmo de serviços que entram para os países, daí a importância dessa revisão que, em suma, visa a modernização, porque a própria simplificação é um aspecto da modernização, e aplicação das novas tecnologias que ninguém pode escapar. Com o desenvolvimento do próprio comércio, ele impõe novas regras de controlo, regras mais adequadas a cada produto, a cada região geográfica.

Em suma, é isso que se pretende com esta Convenção e é por isso que a submetemos à aprovação da Assembleia Nacional e consequente ratificação.

**O Sr. Presidente:** — Agora convido o Sr. Relator da 4.ª Comissão, para a leitura do parecer da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Deolindo da Mata.

**O Sr. Deolindo da Mata (MLSTP/PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

«Parecer da 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional sobre a proposta de resolução n.º 04/X/2015 – Protocolo de Revisão da Convenção Internacional para a Simplificação e Harmonização dos Regimes Aduaneiros (Convenção de Quioto Revista)

I. Introdução.

Por despacho da Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi baixada a 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para efeitos de análise e parecer, a proposta de resolução n.º 04/X/2015 – Protocolo de Revisão da Convenção Internacional para a Simplificação e Harmonização dos Regimes Aduaneiros (Convenção de Quioto Revista), nos termos regimentais.

II. Aspectos gerais e legais.

Nos termos do artigo 136.º, coadjuvado com o n.º 2 do artigo 142.º, todos do Regimento da Assembleia Nacional, o Governo submeteu à Assembleia Nacional, para efeitos de aprovação a referida proposta de resolução.

### III. Constatções.

Reunida em sessão de trabalho, a Comissão pôde constatar o seguinte:

A Convenção de Quioto Revista (CQR), datada de 26 de Junho de 1999, foi aprovada pelo Conselho da Organização Mundial das Alfândegas (OMA), com o nome de Protocolo de Revisão da Convenção Internacional para a Simplificação e Harmonização dos Regimes Aduaneiros, e faz referência aos procedimentos aduaneiros modernos e eficientes, para uma Alfândega do séc. XXI. Depois da sua aprovação, o novo texto da Convenção entrou em vigor a 3 de Fevereiro de 2006.

A CQR está composta por um conjunto de princípios e procedimentos aduaneiros simples, eficientes e previsíveis, para o controlo aduaneiro eficaz. Responde às principais necessidades, tanto das administrações aduaneiras modernas, como as do comércio internacional, fazendo um equilíbrio entre a função do controlo aduaneiro, cobrança de receitas e a de facilitação do comércio.

Esta Convenção estabelece vários princípios que regem o funcionamento das administrações aduaneiras modernas, entre as quais são fundamentais os princípios de transparência e previsibilidade nas práticas aduaneiras; padronização e simplificação da declaração de mercadorias e documentos de apoio; simplificação de procedimentos aduaneiros para pessoas autorizadas; utilização massiva das tecnologias de informação; mínimo controlo aduaneiro necessário para assegurar o cumprimento da legislação aplicável; uso de técnicas de gestão de risco e controlos baseados em auditorias; intervenções coordenadas com outras agências fronteiriças; e parcerias com os operadores do comércio.

Por outro lado, a Convenção trouxe um benefício amplo para o País, visto que é composta por um conjunto de regras ou normas, que deverão ser transpostas para a legislação nacional, após a ratificação pelo País.

Contudo, a Direcção Geral das Alfândegas (DGA) já tem transposto para sua legislação aduaneira grande parte das normas por ela descritas, ou seja, o Código Aduaneiro de Decreto-Lei 39/2009, de 13 de Outubro de 2009, já está em grande parte conforme as normas da CQR.

Após isso, a DGA continuou a adoptar os melhores procedimentos, que estão de acordo com as boas práticas internacionais, e adoptou procedimentos mais simplificados com vista a melhorar o ambiente comercial e de negócios em São Tomé e Príncipe. Um dos exemplos é a criação do Guiché Único para o Comércio Externo – GUCE.

### IV. Conclusão.

A Comissão concluiu que com a adesão à referida Convenção, proporcionaria grandes benefícios internos, nomeadamente, a melhoria da nossa legislação interna e adopção das melhores práticas ao adoptar procedimentos mais céleres, que permitam um desalfandegamento mais rápido e seguro, e tornar o ambiente de negócios muito mais atractivo.

Com a ratificação da Convenção de Quioto Revista, o País alcança mais um passo junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), nas avaliações da OMC.

### V. Recomendações.

Considerando a importância deste documento na persecução dos objectivos do Governo, a 4.ª Comissão Especializada Permanente recomenda a Mesa da Assembleia Nacional a submeter a referida proposta de resolução ao Plenário, com vista à sua discussão e aprovação.

A 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, São Tomé, 21 de Abril de 2016.

O Presidente, Abnildo D'Oliveira.

O Relator, Dionísio Leopoldino.»

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr. Secretária, para proceder à leitura da proposta de resolução.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente «Protocolo de Revisão da Convenção Internacional para a Simplificação e Harmonização dos Regimes Aduaneiros (Convenção de Quioto Revista).

#### Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à aprovação e ratificação do Protocolo de Revisão da Convenção Internacional para a Simplificação e Harmonização dos Regimes Aduaneiros (Convenção de Quioto Revista), a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

#### Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado, para ratificação, o Protocolo de Revisão da Convenção Internacional para a Simplificação e Harmonização dos Regimes Aduaneiros (Convenção de Quioto Revista), concluído em Bruxelas, em 26 de Junho de 1999, cujo texto original em língua francesa e a respectiva tradução em língua portuguesa encontram-se anexos à presente proposta de resolução e dela fazem parte integrante, com excepção do apêndice III, a que se refere o respectivo artigo 2.º.

#### Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 17 de Maio de 2016.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos rapidamente proceder à apreciação, na generalidade, da resolução.

*Submetido à votação, foi aprovado com 48 votos a favor.*

Vamos passar à apreciação, na especialidade, começando pelo preâmbulo.

*Submetido à votação, foi aprovado com 48 votos a favor.*

Vamos passar à votação final global.

Sras. e Srs. Deputados, gostaria de informar que a Mesa acaba de receber uma mensagem de Sua Excelência do Sr. Presidente da República, pedindo assentimento para se ausentar do Território Nacional. Nesta óptica, só podemos fazê-lo agora em Plenário. Caso contrário, seremos obrigados a agendar uma plenária apenas para dirimir este caso. Portanto, daí que sugiro aos Srs. Deputados que rapidamente passamos apreciar isto, mesmo não havendo ainda uma proposta de resolução, porque tudo tem que vir como proposta de resolução.

Peço à Sra. Secretária para ler a mensagem de Sua Excelência o Sr. Presidente e logo a seguir vai-se preparar a proposta de resolução para aprovarmos. Portanto, se estiverem de acordo, podemos utilizar este mecanismo.

Em princípio, o Plenário é soberano. Portanto, tendo em conta a urgência da questão, acabamos de receber agora, temos que nos pronunciar.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, passo a ler a carta endereçada pelo Sr. Presidente da República à Assembleia Nacional, a pedir assentimento.

«Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional, São Tomé.

Excelência, ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 85.º da Constituição da República, venho solicitar o assentimento da Assembleia Nacional para me ausentar do Território Nacional, na Quinta-feira, dia dezanove de Maio, com destino à República da Guiné-Equatorial, em visita oficial, a fim de participar na Cerimónia de Tomada de Posse do Presidente Eleito, atendendo ao convite que para o efeito me foi formulado pelo meu homólogo equato-guineense, estando o meu regresso previsto para Domingo, dia vinte e dois de Maio de dois mil e desaseis.

Queira, Excelência, aceitar os protestos da mais alta consideração.

Palácio do Povo, em São Tomé, dezassete de Maio de dois mil desaseis.

Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, *Manuel Pinto da Costa*.»

O Sr. **Presidente**: — Bem, sugiro talvez alguma atenção e paciência dos Srs. Deputados, porque há ainda alguns tramites que se tem que seguir. Tenho que dar entrada agora, depois os serviços têm que preparar a proposta de resolução, para darmos assentimento ao Presidente da Republica.

A autorização está concedida, depois podemos elaborar o documento a ser enviado para a Presidência da Republica, com vista a informar.

Posto isto, vou admitir o documento perante Vossas Excelências, depois para....

*Murmúrios.*

O Sr. **Presidente**: — Bom, eu vou submeter então o projecto de resolução da mensagem à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado com 45 votos a favor e 2 abstenções.*

Portanto, é dado assentimento a Sua Excelência o Presidente da República para se ausentar do País. Sras. e Srs. Deputados, para hoje chegamos à conclusão dos nossos trabalhos.

Para terminar, não havendo nada mais a tratar, agradeço a todos pelo empenho e os trabalhos realizados. Neste sentido, declaro encerrada a sessão parlamentar.

*Eram 14 horas e 45 minutos.*